

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.465

Quarta-feira, 21 de Julho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva

Governador

Jaime Domingues Nunes

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E.. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E.. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 2512 DE 21 DE JULHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 250101.0076.1418.0084/2021-GAB/SETEC,

RESOLVE :

Retificar o Decreto nº 2212, de 01 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7450, de 01 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Fabrício Melo de Lima Ferreira”

LEIA-SE:

“Fabrício Melo de Lima”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2534

DECRETO Nº 2513 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230101.0076.2531.0134/2021 GAB - SDR,

RESOLVE :

Exonerar **Flamarion Monteiro Valente** do cargo em

comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Análise de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2542

DECRETO Nº 2514 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230101.0076.2531.0134/2021 GAB - SDR,

RESOLVE :

Nomear **Vanderci de Oliveira Firmino** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Análise de Crédito Rural/Núcleo de Crédito Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2529

DECRETO Nº 2515 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 216/2021-GAB/SEDEL,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

RESOLVE :

Exonerar Hélio Alessandro Silva de Araújo do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formação Esportiva, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 19 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2526

DECRETO Nº 2516 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 4275, de 14/09/05, e tendo em vista o contido no Ofício nº 216/2021-GAB/SEDEL,

RESOLVE :

Nomear **Ednacléia Vinagre Pinto Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formação Esportiva, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer, a contar de 19 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2532

DECRETO Nº 2517 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0386/2021-GAB/SIMS,

RESOLVE :

Tornar sem efeito o Decreto nº 1750, de 21 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7423, de 21 de maio de 2021, que nomeou Jairo Macel Duarte Carneiro para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Oiapoque do Projeto “Defesa Social e Institucional”, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2530

DECRETO Nº 2518 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 2489, de 11/05/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0076.2283.0386/2021-GAB/SIMS,

RESOLVE :

Nomear **Darllisson do Carmo Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Oiapoque do Projeto “Defesa Social e Institucional”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2525

DECRETO Nº 2519 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0090/2021-GAB-PROCON,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 19 de julho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Evandro Freitas Siqueira	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2
Soraia Nascimento Coutinho	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FGS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2527

DECRETO Nº 2520 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0687, de 07 de junho de 2002, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330201.0076.2479.0090/2021-GAB-PROCON,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para

exercerem os cargos em comissão do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, a contar de 19 de julho de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Evandro Freitas Siqueira	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	FGS-2
Soraia Nascimento Coutinho	Chefe do Núcleo de Planejamento	FGS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2533

DECRETO Nº 2521 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0351/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 08 de fevereiro de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Gersonita Costa da Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde	FGS-2
Regiclaudo de Souza Silva	Chefe de Unidade/ Unidade de Articulação e Desenvolvimento da Política de Saúde do Trabalhador/ Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/ Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde	FGS-1
Débora Kriscia Penna Batista	Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-1
Adrielly Trindade de Almeida	Chefe de Unidade/Unidade de Vigilância dos Agravos à Saúde do Trabalhador/ Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2531

DECRETO Nº 2522 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0351/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Exonerar **Igor Fernando dos Anjos Barros** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Fiscalização e Inspeção de Produtos Sujeitos à Regulação Sanitária/ Núcleo de Vigilância Sanitária/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 17 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2528

DECRETO Nº 2523 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0351/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Exonerar **Waldir Pereira Ribeiro Junior** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Patrimônio e Almoarifado/Núcleo de Gestão Logística/ Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2536

DECRETO Nº 2524 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0351/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Superintendência

de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 08 de fevereiro de 2021:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Regiclaudo de Souza Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde	FGS-2
Débora Kriscia Penna Batista	Chefe de Unidade/Unidade de Articulação e Desenvolvimento da Política de Saúde do Trabalhador/ Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde	FGS-1
Adrielly Trindade de Almeida	Assessor Técnico Nível II/ Assessoria de Desenvolvimento Institucional	FGS-1

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2539

DECRETO Nº 2525 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0351/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Nomear **Waldir Pereira Ribeiro Junior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão Logística/Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-2**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2540

DECRETO Nº 2526 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300203.0076.2289.0325/2021-GAB/SVS,

RESOLVE :

Nomear **Valdinei Pinheiro Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Educação Permanente/Núcleo de Gestão de Pessoas/Diretoria Executiva Administrativa, **Código FGS-1**, da

Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2538

DECRETO Nº 2527 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230101.0076.2531.0164/2021-GAB/SDR,

RESOLVE :

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Miguel Brarymi de Carvalho	Coordenador/Coordenadoria de Economia Rural	CDS-3
Edilson de Souza Silva	Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle e Avaliação Rural/ Coordenadoria de Economia Rural	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2537

DECRETO Nº 2528 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e tendo em vista o contido no Ofício nº 230101.0076.2531.0164/2021-GAB/SDR,

RESOLVE :

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Edilson de Souza Silva	Coordenador/Coordenadoria de Economia Rural	CDS-3
Andressa Coutinho Caluf Braymi	Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle e Avaliação Rural/ Coordenadoria de Economia Rural	CDS-2

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2535

DECRETO Nº 2529 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.1023/2021-GABINETE/SESA,

RESOLVE :

Designar **Luciano Casali Rosa**, Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante as férias do titular, no período de 19 a 26 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2541

DECRETO Nº 2530 DE 21 DE JULHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 330202.0076.1582.0266/2021 DIRETOR - IAPEN,

RESOLVE :

Designar **Roberto do Socorro Magave Amador**, Corregedor Penitenciário, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - IAPEN, durante as férias do titular, no período de 21 a 30/07/21.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-0721-0006-2543

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 50/2021-CGE-AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 47 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Carolinne Maciel Borralho**

– Chefe de Gabinete, para responder cumulativamente, em substituição, o cargo de Controladora Adjunta, durante o afastamento da titular, Maria Cecília Soares da Costa Faro, no período de 19/07/2021 a 16/08/2021, em razão de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar de 19 de julho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

Joel Nogueira Rodrigues
Controlador Geral do Estado
(assinado eletronicamente)

HASH: 2021-0721-0006-2448

Polícia Civil

ERRATA DA PORTARIA N.º 215/2021-DGPC, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 7459, DE 13 DE JULHO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

II - Retomar a contagem do prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, concedidos nos termos da Portaria de Novo Ato Designatório nº 003/2021-DGPC, publicada no DOE nº 7331/2021, o qual foi suspenso em razão do sobrestamento do processo, devendo a Comissão observar o prazo remanescente de 46 dias.

LEIA-SE:

II - Retomar a contagem do prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos, concedidos nos termos da Portaria de Novo Ato Designatório nº 003/2021-DGPC, publicada no DOE nº 7331/2021, o qual foi suspenso em razão do sobrestamento do processo, devendo a Comissão observar o prazo remanescente de 15 dias.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de Julho de 2021.
Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-0721-0006-2440

Procuradoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SIGA Nº 00001/CBMAP/2020

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 031/2021 - CLC/PGE independente de transcrição.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, através da Central de Licitações e Contratos-CLC/PGE, CONVOCA todos os interessados para a continuidade da licitação:

Data da continuidade da sessão pública: 27/07/2021, às 10h (horário de Brasília).

Modalidade: Pregão, na forma Eletrônica.

Local: endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Tipo: Menor Preço.

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839 e pelos e-mails licita03@pge.ap.gov.br e brecoordlicit@pge.ap.gov.br e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, componentes e ferramentais dos veículos tipo caminhão auto bomba tanque, auto busca e salvamento, ônibus e micro-ônibus pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital,

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

Clauberto Gonçalves Cunha

Pregoeiro

Portaria n. 209/2021 - PGE

HASH: 2021-0721-0006-2474

PUBLICIDADE





Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 1138/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o Convênio nº 001/2019-SEAD/GEA firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa **EV ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 01.856.107/0001-07, cujo objeto é estabelecer o credenciamento da empresa, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS para atuar como operadora na modalidade Administradora de Benefícios, visando estipular planos de saúde aos servidores ativos e de seus dependentes legais.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Astrid Maria dos Santos Cavalcante	0034507-5-01

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO RESULTADO DA LICITACAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – CPL/ SETRAP

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONFORME DECRETO n.º 0795

Em 21 /07 /2021

BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
Secretário / SETRAP

Gestor do Contrato Suplente	Goreth Eulália Guedes Bastos	0036579-3-01
--------------------------------	---------------------------------	--------------

Art.2º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 21 de julho de 2021.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0721-0006-2524

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO

TERMO DE ANULAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 025/2011-SDR

Espécie: CONVÊNIO Nº 025/2011-SDR, Processo Administrativo nº 28750.000.397/11-SRD, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ KM 117-AGPNEFA, CNPJ Nº 34.863.464/0001-43; Objeto: A rescisão do convênio nº 025/2011-SDR está fundamentada no art. 78, I, da Lei federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que o valor empenhado ao conveniado, sequer chegou a ser usufruído, não acarretando qualquer prejuízo ao erário público.

JANER GAZEL YARED
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

HASH: 2021-0721-0006-2444

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE CORRENTE, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI, NO ESTADO DO AMAPÁ.
TIPO	"a de menor preço"
PROCESSO Nº	º0044.0369.2254.0004/2020-PRODOC
VALOR ESTIMADO	R\$ 11.494.124,30 (onze milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte quatro reais e trinta centavos).

DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 21 DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES		
Diário Oficial do Estado nº 7429	Do dia 31/05/2021	Com prazo de circulação atendido.
Jornal de Circulação do Diário do Amapá.	Do dia 01/06/2021	Com prazo de circulação atendido.
Site do Governo do Estado do Amapá – www.compras.portal.ap.gov.br	Do dia 28/05/2021	Com prazo de circulação atendido.

DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DESENVOLVIMENTOS DAS REUNIÕES:

Do desenvolvimento da 1ª reunião do dia 09/07/2021, sessão de abertura, transcorreu da forma abaixo, *ipsis literis*:

"... declarada aberta a sessão às 09h, registrou-se a presença da seguinte empresa: Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira LTDA, CNPJ nº: 05.696.802/0001-00, representada pelo Sr. Breno Barbosa Chaves Pinto. Ato contínuo procedeu o recolhimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, em cumprimentos aos ritos que regem os procedimentos licitatórios, a Comissão Permanente de Licitação, demonstrou que os envelopes acima citados, estavam devidamente lacrados, sendo rubricados as suas bordas. Em seguida, realizou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação, passando para que os membros da comissão os rubricasse. Logo após, o Presidente suspendeu a sessão para as devidas análises dos documentos de habilitação..."

Do desenvolvimento da 2ª reunião do dia 16/07/2021, sessão de continuação, transcorreu da forma abaixo, *ipsis literis*: "...o presidente da comissão cumprimentou o representante presente e comunicando a decisão da análise dos documentos de habilitação da Empresa licitante. A comissão habilitou a empresa Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira LTDA para a segunda fase do certame com a abertura do envelope de proposta de preços para os devidos vistos da comissão, a referida empresa abre mão do direito de recorrer. Em seguida, a comissão demonstra que o envelope de proposta de preços está devidamente lacrado, sendo rubricado as suas bordas. Logo após, realizou a abertura do envelope contendo a Proposta de Preço, passando para que os membros da Comissão os rubricassem. Ato contínuo, o presidente suspendeu a sessão para as devidas análises."

Do desenvolvimento da 3ª reunião do dia 20/07/2021, sessão de continuação, transcorreu da forma abaixo, *ipsis literis*: "... ato contínuo o presidente da comissão cumprimentou o representante presente e comunicando da decisão acerca da análise da Proposta de Preço, onde a Comissão classificou a proposta de preço, baseado nos itens 14, 15, 16, 17 do Edital Concorrência Pública nº 002/2021. A proposta da licitante no valor de R\$ 11.271.671,77 (onze milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos), cumpriu a sua finalidade e demonstrou sua vantajosidade à Administração Pública. Após este ato, a Comissão declara VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA CNPJ nº 05.696.802/0001-00 deste certame. A empresa abdica do direito de recurso. Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada por mim, Pedro Pablo Pedroso Mendes, ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, sendo devidamente lida a todos os presentes, assim como, assinada pelo Presidente e membros da Comissão e Licitante."

DA CONCLUSÃO:

Tendo o certame seguido fielmente às exigências do seu próprio edital, qual seja, Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021-CPL/SETRAP, assim como ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como aos Princípios Constitucionais/Administrativos e os Princípios que regem a licitação, a Comissão Permanente de Licitação dessa Secretaria entre as atribuições que lhes são conferidas, SUGERE a ADJUDICAÇÃO em favor da empresa **CONSTRUTORA E REFLORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA CNPJ nº 05.696.802/0001-00**, por ter apresentado o menor valor de proposta de preços **R\$ 11.271.671,77 (onze milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)**, e ter atendido os requisitos do edital de licitação.

É a orientação dessa Comissão.

Macapá, 21 de julho de 2021

José Ronaldo Mota Rachid	Pedro Pablo Pedroso Mendes	Alice Cristina Bessa Nunes
Presidente da Comissão	Membro Efetivo	Membro Efetivo

HASH: 2021-0721-0006-2519

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna Público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR – Calçoene - AP, Licença de Instalação para execução de reconstrução de ponte em madeira de lei do Igarapé do Braço do Carnot, no município de Calçoene –AP – 45 metros de extensão por 4,60 de largura, município de Calçoene, estado do Amapá, estando em conformidade com a resolução nº 006/86 do CONAMA, com a Lei Federal nº 140/2011; Lei Complementar nº 0005/1994 – Código de Proteção ao Meio Ambiente do Estado do Amapá, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterado conforme redação dada pela Lei Complementar 0070/2012; Decreto nº 3.009/1998 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

Macapá - AP, 20 de julho de 2021.
Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário de Estado de Transportes

HASH: 2021-0721-0006-2450

PORTARIA Nº 171/2021 - SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO para apurar responsabilidades do Servidor que deu causa aos procedimentos tardios de prorrogação contratual do Contrato 004/2015-SETRAP, Celebrado com a Empresa **HB 20 CONSTRUÇÕES LTDA.**

SANDRO PESSOA DE LIMA Presidente
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Membro
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 20 de Julho de 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0721-0006-2446

PORTARIA Nº 172/2021 - SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0795, de 26/03/2018,

Considerando a retomada das atividades econômicas e sociais, bem como a realidade epidemiológica que ora se apresenta com redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto Governamental nº 2498, de 19 de julho de 2021;

Considerando ainda, a possibilidade de retomada ao trabalho presencial dos servidores que tenham recebido as duas doses da vacina contra a COVID-19, conforme § 2º do art. 11 do Decreto nº 2498/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a retomada da contagem dos prazos das Portarias que instituíram as COMISSÕES DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL – TCEs, no âmbito desta Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 22 de julho de 2021.

Art. 2º - Devendo todas as Comissões instituídas retomarem seus trabalhos de imediato, verificando os prazos restante em conformidade com as suas respectivas Portarias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 21 de Julho de 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0721-0006-2455

PORTARIA Nº 170/2021 - SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0795 de 26/03/2018,

RESOLVE:

Art.1º- REVOGAR a Portaria nº 158/2021-SETRAP, de

13 de Julho de 2021, Publicada no Diário Oficial nº 7.459 de 13 de Julho de 2021, nomeando a COMISSÃO para apurar responsabilidades do Servidor que deu causa aos procedimentos tardios de prorrogação contratual do Contrato nº 004/2015-SETRAP, celebrado com a Empresa **HB 20 CONSTRUÇÕES LTDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES, em Macapá/AP, 20 de Julho de 2021.
BENEDITO ARISVALDO SOUZA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

HASH: 2021-0721-0006-2445

Secretaria de Segurança

PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 004/2021- UCC/FUNSEP

OPRESIDENTEDOFUNDOESTADUALDESEGURANÇA PÚBLICA-FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009, Lei nº 2357, de 23/06/2018 (DOE-AP 6708, de 28/06/2018), Decreto Nº 3452, de 04/09/2019 (DOE-AP 6756, de 05/09/2018) e pelo Decreto Governamental nº 0792, de 26/03/2018 (DOE-AP 6648, 26/03/2018), RESOLVE:

Designar a Comissão para recebimento, fiscalização e acompanhamento CONTRATO Nº 05/2021-FUNSEP (PROCESSO PRODOC nº 0023.0279.1896.0010/2021 – SIGA nº 00008/FUNSEP/2021, Adesão a Ata Registro de Preços nº 01-A/2021-SEGUP/PA- Termo de Adesão nº 01/2021-CPL/FUNSEP) que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA ATENDER À POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - PM/AP, INTEGRANTE DO FUNSEP/AP, tendo como contratada a empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE**

Secretaria de Infraestrutura

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 DE 21 DE JULHO DE 2021/COOHA/SEINF

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003 DE 21 DE JULHO DE 2021/COOHA/SEINF, DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO DOS/AS CANDIDATOS/AS AUSENTES, NÃO ENCONTRADOS E NOTIFICADOS NAS VISITAS TÉCNICA SOCIAIS- IN LOCO REALIZADAS PELA EQUIPE TÉCNICA DO NAPTS NOS ANOS DE 2018 E 2019, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA RESSACA DO BAIRRO DOS CONGÓS, REFERENTE AO PROJETO HABITACIONAL DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC/CONGÓS.

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, no uso de suas atribuições

TECIDOS LTDA – CNPJ nº 14.533.049/0001-14, os servidores a seguir discriminados:

SEJUSP:

- **LEANDRO MATHEUS VIANA LEÃO** (PRESIDENTE) – Matrícula 0966272-3;

PM/AP:

- **ADOLFO JOSÉ BELO CAMARÃO** (MEMBRO) – Matrícula nº 478644;

- **JOZIVALDO COSTA DA SILVA** (MEMBRO) – Matrícula nº 0105972601;

Designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do objeto acima especificado, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009;

Competirá as Comissões designadas, a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, após a efetiva entrega do objeto contratado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária adoção de medidas que não estejam ao seu alcance. Ao Final, deve o Presidente da Comissão encaminhar o Termo para conhecimento e providências do Presidente do FUNSEP;

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

(data e assinatura Eletrônica SIGDOCS)

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA – CEL PM RR
Presidente do FUNSEP/AP

HASH: 2021-0721-0006-2439

legais, torna público o procedimento para os candidatos/as à aquisição de unidades habitacionais do PAC/CONGÓS. O presente processo ocorrerá em conformidade com as orientações observadas nas disposições da Lei Federal nº 11.977 de 07 de julho de 2009 que regulamenta o Programa Minha Casa Minha Vida, Portaria nº 21 de 22 de janeiro de 2014, Portaria nº 99/2016 e a Portaria nº 464, de 25 de junho de 2018 do Ministério das Cidades. Considerando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema Inter federativo de promoção e defesa da saúde pública estruturada nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS; (Decreto nº 1.377, de 17 de março de 2020).

1. OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Edital realizar a CHAMADA PÚBLICA DE SEGUNDA CHAMADA da Relação de Candidatos/as Demanda da área de reassentamento do Programa de Aceleração do Crescimento referente à ressaca do bairro do Congós, para atualização cadastral e entrega documental dos Candidatos/as.

1.2. Este Edital tem como finalidade a chamada Pública para os candidatos/as que residem na área do reassentamento do PAC/Congós, que não foram não Encontrados e Notificados na Visita Técnica Social- IN LOCO, realizada nos anos de 2018 e 2019.

2. INDICAÇÃO DE CANDIDATO POR DEMANDA DIRIGIDA

2.1. Serão considerados candidatos/as do Programa Habitacional PAC-CONGÓS, aos moradores que residem ou residiram nas avenidas/passarelas: Raimundo Antônio Machado, Saúde Pimentel, Padre Rinaldo Bossi, Bem Hur Corrêa Alves, Padre Ângelo Biraghi, Delegado Antônio Melo, Violeta Mont Alverne, Newton Cardoso e K Gouveia, totalizando 9 (nove) avenidas/passarelas.

2.2. A Chamada Pública dar-se-á para candidatos/as que possuem o nome na Relação em anexo a este documento.

3. ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA OS CADIDATOS/AS DO PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC/ CONGÓS.

3.1. 1ª Etapa: Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos/as, anexo este edital, com base na Avaliação Socioeconômica dos técnicos sociais do Núcleo de apoio a Projetos Técnicos Sociais- NAPT/ SEINF.

3.2. 2ª Etapa: Atualização Cadastral, os candidatos/as relacionados no anexo II do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura na Coordenadoria de Habitação/COOHA, localizada à Avenida FAB nº 1276, Bairro Centro, CEP: 68906-005 Macapá/AP, no horário de 08:00h às 13:00h de segunda à sexta-feira (exceto feriados e pontos facultativos).

3.3. 3ª Etapa: Entrega Documental ocorrerá em conjunto com a 2ª Etapa da atualização cadastral dos Candidatos/as da lista principal para formalização de processo físico com geração de protocolo do ano de 2021 e resoluções de pendências referentes ao ano de 2007 a 2019.

3.2.1. Documentação

O responsável familiar e cônjuge / companheiro (a) deve(m) apresentar no dia agendado neste Edital conforme anexo II com os seguintes Documentos (Originais e fotocópias):

- a) Carteira de Identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, que conste foto e filiação ou Carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),
- b) CPF;
- c) Certificado de Contagem e/ ou documentação proveniente do cadastro;
- d) Cadastro Único atualizado, (Folha Resumo do Cadastro Único-Cadúnico atualizado com número do NIS -Número de Inscrição social);
- e) Carteira de trabalho;
- f) Comprovante de renda do Responsável Familiar e/ou seu Cônjuge (se houver);
- g) comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone ou Fatura de Cartão de Crédito (se houver)
- h) Laudo Médico do Responsável Familiar em caso de Pessoa com Deficiência, ou membro da família, sendo obrigatório a Classificação Internacional de Doenças (CID) ou de pessoa da família com PcD .

3.3. 4ª Etapa: Análise Documental que será realizada pela Coordenação do PAC-CONGOS do NAPTS/SEINF, posteriormente à análise da documentação apresentada o candidato será classificado de acordo com a sua condição, separando em demanda específica de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa e de demanda geral.

3.4. 5ª Etapa: Assinatura da declaração do Beneficiário/a (Dossiê) pelos candidatos/as.

3.4.1 O candidato/as que omitir informações, deixar de participar das etapas do processo, sem justificativas legais, ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, será excluído, a qualquer tempo, do processo de aquisição de unidades habitacionais do Projeto PAC/CONGÓS.

3.5 6ª Etapa: Encaminhamento de documentos e da Declaração de Beneficiários para Caixa Econômica Federal, após a análise documental da demanda que será realizada pela Coordenação do PAC-CONGOS do NAPTS/SEINF.

3.6 7ª Etapa: Análise dos candidatos pela Caixa Econômica Federal,

3.7 8ª Etapa: Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio, incluindo as demandas específicas de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. O Sorteio será divulgado com 15 (quinze) dias de antecedência. Os candidatos sorteados serão convocados através dos canais de divulgação oficial do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

3.8 9ª Etapa: Vistoria dos imóveis.

3.9 10ª Etapa: Assinatura do Termo de Doação pelos candidatos aprovados pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal, com prazo a ser definido pela mesma.

3.10 11ª Etapa: Entrega das chaves das Unidades Habitacionais. (a ser definido)

4. O CANDIDATO PODERÁ SER EXCLUÍDO DO PROCESSO DE ENCAMINHAMENTO PARA EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NAS SEGUINTE SITUAÇÕES:

a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada.

b) Os candidatos/as que não se apresentarem quando convocados terão seus nomes publicados no site oficial do Governo do Estado do Amapá, sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para prestar justificativa da ausência na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura–SEINF, End: Av. Fab, nº 1276, centro, através de prova documental, tais como: 31 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 atestado médico, certidão de óbito de membro da família de (linha reta) e intimação do Poder Judiciário, caso contrário ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

5.1 A lista dos candidatos habilitados para o sorteio e as demais convocações para todas as Etapas do PAC-CONGOS, serão divulgadas através dos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

5.2 Todos os candidatos/as aprovados pela Caixa Econômica Federal serão convocados, posteriormente, para reuniões, atividades e os procedimentos previstos no Projeto Técnico Social elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/ SEINF/GEA e aprovado pela Caixa, cuja presença torna-se obrigatória.

5.3. Os candidatos/as aprovados que não comparecer no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento para o qual foram sorteados não permanecerão ativos no cadastro do empreendimento, ficando automaticamente desclassificados do processo de seleção regulamentado por este Edital.

6. CRONOGRAMA

Nº	ETAPAS	PERÍODO
01	Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos	21 de julho de 2021
02	Atualização de Cadastro e Entrega Documental	22 a 29 de julho 2021
03	Encaminhamento da relação com a demanda de 2018, 2019 e 2020 para Caixa Econômica Federal	07 de agosto 2021

04	Assinatura de Declaração do Beneficiário/a	A definir com a Instituição Financeira/ CEF
05	Análise dos candidatos pela Agência Financeira CEF	A definir com a Instituição Financeira/ CEF
06	Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio	A definir com a Instituição Financeira/ CEF
07	Vistoria dos candidatos aos Imóveis	A definir com a Instituição Financeira/ CEF
08	Assinatura do Termo de Doação do imóvel pelos candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal.	A definir com a Instituição Financeira/ CEF
09	Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.	Prazo a ser definido pelos órgãos responsáveis

7. REGRAS FIXADAS PARA O EDITAL

7.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo para aquisição de unidades habitacionais De Reassentamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/CONGOS

7.2. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, através no Núcleo de Apoio a Trabalhos Técnico Social (NAPTS).

7.3. Este regulamento atende a todas as exigências do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os candidatos que não se apresentarem quando convocados terão seus nomes publicados no site oficial do Governo do Estado do Amapá, sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para prestar justificativa da ausência na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF, End: Av. Fab, nº 1276, centro, através de prova documental, tais como: Atestado médico, certidão de óbito de membro da família de (linha reta) e intimação do Poder Judiciário, caso contrário ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção.

8.2 Será excluído da seleção, nos termos do item 7.1 deste Edital, o inscrito que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 02 (anos) do ocorrido:

8.3 Considera-se omissão de informações, para fins do processo de aquisição de unidades habitacional regido por este Edital, a supressão de informações de conhecimento prévio do inscrito que alterem suas características quanto participantes da seleção.

8.4 A exclusão, a eliminação e a desclassificação do candidato poderão ocorrer a qualquer tempo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, em prazo a ser fixado em ato próprio pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura através do Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos Sociais - NAPTS).

8.5 Haverá publicação de lista com os nomes dos candidatos excluídos, desclassificados e eliminados no site do Governo do Estado do Amapá e na sede da Coordenadoria de Habitação/COOHA/SEINF.

8.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF.

8.7 É obrigatório atender o Protocolo de atendimento, segundo o Decreto Nº 2418 de 01 de agosto de 2020.

8.8 Seguem anexos, Plano para Retomada Responsável e Gradual das Atividades Presenciais nos Órgãos do Governo do Estado do Amapá-GEA e a Relação dos Candidatos/as do Programa Habitacional PAC/CONGÓS, conforme Cronograma de Atendimento, por Ordem Alfabética e com a numeração do Certificado de Contagem o atendimento ocorrerá por agendamento de dia e Horário.

Macapá-AP, 21 de junho de 2021.
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura

ANEXO I

PLANO PARA RETOMADA RESPONSÁVEL E GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO AMAPÁ

1. Atendimento ao cidadão usuário,

1.1 Evitar qualquer tipo de aglomeração, principalmente na sala de espera/recepção e áreas de uso comum.

1.1.2 O Atendimento será limitado

2. Distanciamento Social;

2.1 Limitar o acesso das pessoas a 1 (uma) pessoa para cada 4m² (quatro metros quadrado) de área útil de atendimento, incluindo os servidores em serviço, garantindo sempre o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas;

2.2 Definir um local de acesso único para a entrada e para saída de servidores e usuários;

3. Higiene pessoal:

3.1 Uso obrigatório de máscara protegendo boca e nariz, para acesso às dependências dos órgãos da secretaria;

3.2 Será disponibilizado dispensadores com álcool em gel ou álcool líquido a 70% nas entradas e de forma intercalada em diferentes áreas do órgão, para uso das pessoas na higienização das mãos.

3.3 Será disponibilizado lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro meio, que evite contato manual com sua abertura.

3.4 Será mantida a ventilação dos ambientes, mantendo as janelas abertas para facilitar a circulação do ar.

4. Monitoramento

Será disponibilizar a utilização de termômetro capaz de fazer a leitura instantânea por aproximação, sem contato físico, na portaria de entrada do órgão, impedindo o acesso de todo aquele que apresentar temperatura maior que 37° C, orientando-o para que procure uma UBS para procedimentos de verificação de possível contaminação.

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO, POR ORDEM ALFABÉTICA E COM A NUMERAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONTAGEM O ATENDIMENTO OCORRERÁ POR AGENDAMENTO DE DIA E HORÁRIO.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO- CONGÓS			DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO		CERTIFICADO CONTAGEM
Nº	REFERÊNCIA	CÔNJUGE	HORÁRIO	DIA	
01	ADALBERTO DA SILVA BENTO	xxxxxxxxxx	08:00	22/07/2021	C-24
02	ADERLAN M. BARBOSA	xxxxxxxxxx	08:00	22/07/2021	R-344
03	ADERLANE M. BARBOSA	xxxxxxxxxx	08:00	22/07/2021	R-344-A
04	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	xxxxxxxxxx	08:00	22/07/2021	R-07
05	AIRTON TRINDADE DO NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	08:00	22/07/2021	R-123
06	ALCIDES ALMEIDA DE MELO	xxxxxxxxxx	08:00	22/07/2021	R-09
07	ALCIONE DO SOCORRO OLIVEIRA DE FREITAS	xxxxxxxxxx	08:00	22/07/2021	R-233
08	ALDECIR FERREIRA. DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	09:00	22/07/2021	C-05
09	ALDILENE MACEDO DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	09:00	22/07/2021	R-185

10	ALFREDO FIGUEIREDO RIBEIRO	xxxxxxxxxx	09:00	22/07/2021	R-37
11	ALUIZIO ANDRADE DE ASSUNÇÃO	xxxxxxxxxx	09:00	22/07/2021	R-19
12	AMANCIO DE MORAES PANTOJA	xxxxxxxxxx	09:00	22/07/2021	R-292
13	ANA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA	xxxxxxxxxx	09:00	22/07/2021	R-75
14	ANA KELLER OLIVEIRA DE SOUZA	xxxxxxxxxx	10:00	22/07/2021	R-95
15	ANDERSON GOMES DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	10:00	22/07/2021	R-267
16	ANDERSON SILVA DO SILVEIRA	xxxxxxxxxx	10:00	22/07/2021	R-309
17	ANGELA MARIA GOMES DO ROSÁRIO	xxxxxxxxxx	10:00	22/07/2021	R-106
18	ANGELO DOS SANTOS SOUZA	xxxxxxxxxx	10:00	22/07/2021	R-42
19	ANTENOR DA CONCEIÇÃO	xxxxxxxxxx	10:00	22/07/2021	R-168
20	ANTÔNIA DA TRINDADE TEODORO	xxxxxxxxxx	11:00	22/07/2021	R-08
21	ANTONIO DA SILVA COSTA	xxxxxxxxxx	11:00	22/07/2021	R-27
22	ARLISSON ANDRE DA SILVA CAPOS	xxxxxxxxxx	11:00	22/07/2021	R-318
23	AUDICELIS GOMES ROCHA	xxxxxxxxxx	11:00	22/07/2021	R-248
24	BENEDITO MACEDO DE LIMA	xxxxxxxxxx	11:00	22/07/2021	C-20
25	BENEDITO OLIVEIRA DOS REIS	xxxxxxxxxx	11:00	22/07/2021	C-43
26	CAMILA NASCIMENTO COSTA	xxxxxxxxxx	12:00	22/07/2021	R-120
27	CARLOS A. F. CARVALHO	xxxxxxxxxx	12:00	22/07/2021	S-01
28	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA	xxxxxxxxxx	12:00	22/07/2021	R-104
29	CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ESQUERDO	xxxxxxxxxx	12:00	22/07/2021	R-159
30	CARLOS ROGER DA SILVA SANTOS	xxxxxxxxxx	12:00	22/07/2021	R-259
31	CARMEN LUCIA RODRIGUES. FERREIRA	xxxxxxxxxx	13:00	22/07/2021	R-85
32	CELESTE RIBEIRO DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	22/07/2021	R-342
33	CELI MORAES DE ABREU	xxxxxxxxxx	13:00	22/07/2021	C-23
34	CEZARINA GOMES PINHEIRO	xxxxxxxxxx	13:00	22/07/2021	R-103
35	CLARISSE GOMES PINHEIRO DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	22/07/2021	R-167
36	CLAUDENIR SOARES DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	22/07/2021	R-97
37	CLEIZIANE MIRANDA DA SILVA	xxxxxxxxxx	08:00	23/07/2021	R-308
38	CLEONICE CONCEIÇÃO DE LIMA	xxxxxxxxxx	08:00	23/07/2021	R-142
39	CLOVIS FACO MARINHO	xxxxxxxxxx	08:00	23/07/2021	R-304
40	CRISTIAN LOBATO DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	08:00	23/07/2021	R-92
41	DAIANE PATRICIA SILVA ALFAIA	xxxxxxxxxx	08:00	23/07/2021	R-18
42	DANIELLE UMBELINA BATISTA	xxxxxxxxxx	08:00	23/07/2021	R-220
43	DARCI FERREIRA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	08:00	23/07/2021	R-205
44	DEUZARINA LIMA MACEDO	xxxxxxxxxx	09:00	23/07/2021	R-169
45	DINA MARQUES FERREIRA	xxxxxxxxxx	09:00	23/07/2021	R-99
46	DUVALINO MARQUES PIMENTEL	xxxxxxxxxx	09:00	23/07/2021	R-211
47	EDILENE BATISTA DA SILVA	xxxxxxxxxx	09:00	23/07/2021	R-77
48	EDILEUTO SOUZA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	09:00	23/07/2021	R-331
49	EDILSON PANTALEÃO SANDIM	xxxxxxxxxx	09:00	23/07/2021	R-274
50	EDINEIA SOUZA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	10:00	23/07/2021	R-51
51	EDIVAN PINHEIRO MACHADO	xxxxxxxxxx	10:00	23/07/2021	R-299
52	ELAINE PANTOJA SERRA	xxxxxxxxxx	10:00	23/07/2021	R-80
53	ELANE MARA DALMACIO	xxxxxxxxxx	10:00	23/07/2021	R-201
54	ELDY CLAUDIA MONTEIRO GOMES	xxxxxxxxxx	10:00	23/07/2021	R-232
55	ELEN CORREA DA FONSECA	xxxxxxxxxx	11:00	23/07/2021	R-163
56	ELENILZA Mª TAVARES DA COSTA	xxxxxxxxxx	11:00	23/07/2021	S-02
57	ELEUTO SOUZA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	11:00	23/07/2021	C-39
58	ELIANE MORAIS DOS REIS	xxxxxxxxxx	11:00	23/07/2021	R-332
59	ELIANE RODRIGUES PACHECO	xxxxxxxxxx	11:00	23/07/2021	R-200
60	ELIETE ALBUQUERQUE GOMES	xxxxxxxxxx	11:00	23/07/2021	R-223

61	ELIEUZA DOS SANTOS BRITO	xxxxxxxxxx	12:00	23/07/2021	R-25
62	ELISOMARA PEREIRA LIRA	xxxxxxxxxx	12:00	23/07/2021	R-231
63	ELIZANGELA DE BAIXO MACIEL	xxxxxxxxxx	12:00	23/07/2021	R-107
64	ELIZANGELA OLIVEIRA NUNES	xxxxxxxxxx	12:00	23/07/2021	R-212
65	ELKINS SILVA DE SOUZA	xxxxxxxxxx	12:00	23/07/2021	R-350
66	ELMA RAIMUNDA LEARTE DA GLORIA	xxxxxxxxxx	12:00	23/07/2021	R-337
67	ERANDINA MARIA DE BRITO FERREIRA	xxxxxxxxxx	13:00	23/07/2021	R-316
68	ERICK DIAS BARROS	xxxxxxxxxx	13:00	23/07/2021	R-78
69	FARAILDE PACHECO CABRAL	xxxxxxxxxx	13:00	23/07/2021	C-40
70	FATIMA MORAES DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	23/07/2021	C-37
71	FRANCIELE LEMOS DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	23/07/2021	R-246
72	FRANCINALDO MONTEIRO DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	23/07/2021	R-276
73	FRANCISCA DA SILVA NOGUEIRA	xxxxxxxxxx	08:00	26/07/2021	R-302
74	FRANCISCO CARDOSO DA CRUZ	xxxxxxxxxx	08:00	26/07/2021	R-135
75	FRANCISCO CIRILO DE SOUZA FILHO	xxxxxxxxxx	08:00	26/07/2021	R-89
76	GEOVAM PIRES CORDEIRO	xxxxxxxxxx	08:00	26/07/2021	R-288
77	GRAZIELA FABIANE DOS S. AZEVEDO	xxxxxxxxxx	08:00	26/07/2021	S-03
78	HAROLDO SANTANA MARINHO	xxxxxxxxxx	08:00	26/07/2021	R-155
79	ISABEL DA CONCEIÇÃO COSTA	xxxxxxxxxx	08:00	26/07/2021	R-93
80	IVANILDE DA SILVA COSTA	xxxxxxxxxx	09:00	26/07/2021	R-254
81	IZETE DO CARMO PANTOJA	xxxxxxxxxx	09:00	26/07/2021	R-295
82	IZONETE DO SOCORRO LISBOA VIEIRA	xxxxxxxxxx	09:00	26/07/2021	R-166
83	JAIRON MORAES NETO	xxxxxxxxxx	09:00	26/07/2021	R-323
84	JAQUELINE MACHADO ALVES	xxxxxxxxxx	09:00	26/07/2021	R-30
85	JEAN CLEBER DA SILVA DE SOUZA	xxxxxxxxxx	09:00	26/07/2021	R-328
86	JEISON DE OLIVEIRA COUTINHO	xxxxxxxxxx	10:00	26/07/2021	R-234
87	JOÃO BATISTA COELHO DE ALMEIDA	xxxxxxxxxx	10:00	26/07/2021	S-04
88	JOÃO PAULO BRITO CAMPOS	xxxxxxxxxx	10:00	26/07/2021	R-137
89	JOHNNY BARBOSA DO ESPIRITO SANTO	xxxxxxxxxx	10:00	26/07/2021	R-148
90	JORGE DE OLIVEIRA	xxxxxxxxxx	10:00	26/07/2021	R-46
91	JOSÉ AUGUSTO CARDOSO LEAL	xxxxxxxxxx	10:00	26/07/2021	R-16
92	JOSÉ AUGUSTO FIGUEREDO CARDOSO	xxxxxxxxxx	11:00	26/07/2021	R-45
93	JOSÉ MARIA PEREIRA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	11:00	26/07/2021	R-20
94	JOSÉ PANTALEÃO SANDIM	xxxxxxxxxx	11:00	26/07/2021	C-03
95	JOSÉ R. DOS SANTOS MARTINS	xxxxxxxxxx	11:00	26/07/2021	S-5
96	JOSÉ REGINALDO DA SILVA ALFAIA	xxxxxxxxxx	11:00	26/07/2021	C-10
97	JOSÉ ROBERTO REIS BORGES	xxxxxxxxxx	11:00	26/07/2021	R-105
98	JOSENILDE DIAS MOREIRA	xxxxxxxxxx	12:00	26/07/2021	R-43
99	JOSIANE DA SILVA FERREIRA	xxxxxxxxxx	12:00	26/07/2021	R-301
100	JOSIANE SALES DE SIQUEIRA	xxxxxxxxxx	12:00	26/07/2021	R-146
101	JOSICLEY DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	xxxxxxxxxx	12:00	26/07/2021	R-110
102	JOSIMAR SOUZA MORAES	xxxxxxxxxx	12:00	26/07/2021	R-314
103	JUCIMARA SAMPAIO NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	12:00	26/07/2021	R-162
104	JUCIVALDO BARRIGA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	13:00	26/07/2021	R-257
105	KATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	xxxxxxxxxx	13:00	26/07/2021	R-191
106	KATILENE OLIVEIRA BARROS	xxxxxxxxxx	13:00	26/07/2021	R-192
107	LEANDRO DAS NEVES DE O.FERREIRA	xxxxxxxxxx	13:00	26/07/2021	R-204
108	LEILA CRISTIANA COELHO DE BRITO	xxxxxxxxxx	13:00	26/07/2021	R-160
109	LEILMA CAMPOS DE SOUZA	xxxxxxxxxx	13:00	26/07/2021	R-202
110	LICIDÉIA NUNES DO VALE	xxxxxxxxxx	08:00	27/07/2021	R-263
111	LUANA DE SOUZA PINHEIRO	xxxxxxxxxx	08:00	27/07/2021	R-225

112	LUANA NASCIMENTO NUNES	xxxxxxxxxx	08:00	27/07/2021	R-117
113	LUBIA CRISTINA MIRANDA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	08:00	27/07/2021	R-252
114	LUCIANA TAVARES DE MELO	xxxxxxxxxx	08:00	27/07/2021	R-06
115	LUCILENE MESQUITA ALMEIDA	xxxxxxxxxx	08:00	27/07/2021	R-250
116	LÚCIO COSTA QUEIROZ	xxxxxxxxxx	08:00	27/07/2021	R-134
117	LUCY DE SOUZA E SENA E SENA	xxxxxxxxxx	09:00	27/07/2021	R-397
118	LUIS CORTES MIRANDA	xxxxxxxxxx	09:00	27/07/2021	R-303
119	LUIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	09:00	27/07/2021	S-06
120	LUIZ PAIVA QUEIROZ	xxxxxxxxxx	09:00	27/07/2021	R-141
121	LUIZA M. N. NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	09:00	27/07/2021	S-07
122	LUZANIRA SANTOS DE SOUZA	xxxxxxxxxx	09:00	27/07/2021	R-49
123	LUZIANA DE BRITO FERREIRA	xxxxxxxxxx	10:00	27/07/2021	R-313
124	LUZINETE DE BRITO FERREIRA	xxxxxxxxxx	10:00	27/07/2021	R-312
125	Mª NUZA DO NASCIMENTO FLEXA	xxxxxxxxxx	10:00	27/07/2021	S-08
126	MAGNOLIA SILVA SOUSA	xxxxxxxxxx	10:00	27/07/2021	R-109
127	MANOEL CANDIDO DA SILVA VIANA	xxxxxxxxxx	10:00	27/07/2021	R-03
128	MANOEL PIRES CORDEIRO	xxxxxxxxxx	10:00	27/07/2021	R-289
129	MARCILIA NASCIMENTO COSTA	xxxxxxxxxx	11:00	27/07/2021	R-98
130	MARCINALDO MONTEIRO BASTOS	xxxxxxxxxx	11:00	27/07/2021	R-247
131	MARCOS ALAN CARDOSO DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	11:00	27/07/2021	R-234
132	MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	11:00	27/07/2021	R-94
133	MARIA ARLETE SOUZA RODRIGUES	xxxxxxxxxx	11:00	27/07/2021	R-97
134	MARIA DAS GRAÇAS DA CRUZ	xxxxxxxxxx	11:00	27/07/2021	R-62
135	MARIA DAS GRAÇAS PIMENTA SOARES	xxxxxxxxxx	12:00	27/07/2021	R-96
136	MARIA DE LOURDES FERREIRA PASTANA	xxxxxxxxxx	12:00	27/07/2021	C-29
137	MARIA DE NAZARÉ DAS MERCES CARVALHO	xxxxxxxxxx	12:00	27/07/2021	C-13
138	MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DA COSTA	xxxxxxxxxx	12:00	27/07/2021	C-17
139	MARIA DO CARMO DA CRUZ DO NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	12:00	27/07/2021	R-32
140	MARIA DO CARMO ROCHA	xxxxxxxxxx	12:00	27/07/2021	R-267
141	MARIA DO LIVRAMENTO N. DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	13:00	27/07/2021	R-184
142	MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA	xxxxxxxxxx	13:00	27/07/2021	R-300
143	MARIA EDILENE CORDEIRO ROCHA	xxxxxxxxxx	13:00	27/07/2021	R-261
144	MARIA GEMAQUE SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	27/07/2021	R-83
145	MARIA IRAIDE COSTA LEITE	xxxxxxxxxx	13:00	27/07/2021	R-129
146	MARIA JOELMA DE ABREU COSTA	xxxxxxxxxx	13:00	27/07/2021	R-306
147	MARIA LINDALVA LIMA CARDOSO	xxxxxxxxxx	08:00	28/07/2021	R-253
148	MARIA LUCICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	xxxxxxxxxx	08:00	28/07/2021	R-58
149	MARIA LUCIMAR SACRAMENTO DE LIMA	xxxxxxxxxx	08:00	28/07/2021	R-02
150	MARIA LUIZA DIAS	xxxxxxxxxx	08:00	28/07/2021	R-136
151	MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	xxxxxxxxxx	08:00	28/07/2021	R-189
152	MARIA OSVALDINA DE SOUZA RODRIGUES	xxxxxxxxxx	08:00	28/07/2021	C-02
153	MARIA RAIMUNDA BARROS DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	08:00	28/07/2021	R-255
154	MARIA RITA DA S. MENDES	xxxxxxxxxx	09:00	28/07/2021	S-09
155	MARILDA PANTOJA OLIVEIRA	xxxxxxxxxx	09:00	28/07/2021	R-213
156	MARILENA DA SILVA VULCÃO	xxxxxxxxxx	09:00	28/07/2021	R-219
157	MARISIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	09:00	28/07/2021	R-154
158	MARLENE DE SOUZA COSTA	xxxxxxxxxx	09:00	28/07/2021	R-285
159	MAX BORGES MIRANDA	xxxxxxxxxx	09:00	28/07/2021	R-224
160	MIGUEL DA SILVA GONÇALVES	xxxxxxxxxx	10:00	28/07/2021	R-324
161	MISSIRENE CORREA DA SILVA	xxxxxxxxxx	10:00	28/07/2021	R-68
162	NALDIVINO DIAS DA SILVA	xxxxxxxxxx	10:00	28/07/2021	S-10

163	NALVA DOS SANTOS FLEXA	xxxxxxxxxx	10:00	28/07/2021	R-260
164	NATALY DOS SANTOS COSTA	xxxxxxxxxx	10:00	28/07/2021	R-282
165	NAYARA ALVES DE SOUZA	xxxxxxxxxx	10:00	28/07/2021	R-39
166	NEIVA MENDONÇA DE OLIVEIRA	xxxxxxxxxx	11:00	28/07/2021	R-280
167	NEUZA DE MOURA DA SILVA	xxxxxxxxxx	11:00	28/07/2021	R-91
168	NILZA SOUZA RANGEL DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	11:00	28/07/2021	R-310
169	OSMARINO GUEDES RIBEIRO	xxxxxxxxxx	11:00	28/07/2021	R-53
170	OZEAS MACHADO FILHO	xxxxxxxxxx	11:00	28/07/2021	R-349
171	OZINETE SOUZA DE ALCANTARA	xxxxxxxxxx	11:00	28/07/2021	C-41
172	PAULA DE SOUZA TAVORA	xxxxxxxxxx	12:00	28/07/2021	R-338
173	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	12:00	28/07/2021	R-290
174	QUEILA MONTEIRO DE OLIVEIRA	xxxxxxxxxx	12:00	28/07/2021	R-84
175	QUEREN FERREIRA SOARES	xxxxxxxxxx	12:00	28/07/2021	R-330
176	RAIMUNDA GONÇALVES ROCHA	xxxxxxxxxx	12:00	28/07/2021	R-266
177	RAIMUNDA SANTOS DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	12:00	28/07/2021	R-251
178	RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS NETO	xxxxxxxxxx	13:00	28/07/2021	R-243
179	RAIMUNDO BARBOSA GOLÇALVES	xxxxxxxxxx	13:00	28/07/2021	C-04
180	RAIMUNDO DA COSTA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	28/07/2021	R-305
181	RAIMUNDO DA SILVA NASCIMENTO	xxxxxxxxxx	13:00	28/07/2021	R-323
182	RAIMUNDO N. FELIX DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	28/07/2021	R-22
183	RAIMUNDO VAZ GONÇALVES	xxxxxxxxxx	13:00	28/07/2021	R-40
184	REGIANE NASCIMENTO DA COSTA	xxxxxxxxxx	08:00	29/07/2021	R-341
185	REGILDO CARVALHO DA CRUZ	xxxxxxxxxx	08:00	29/07/2021	R-73
186	RENI DE ALMEIDA MELO	xxxxxxxxxx	08:00	29/07/2021	R-335
187	RICARDO BRANDÃO BROUSSOULOUX	xxxxxxxxxx	08:00	29/07/2021	R-72
188	ROBSON MIRANDA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	08:00	29/07/2021	R-319
189	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	xxxxxxxxxx	08:00	29/07/2021	R-343
190	RONALDO F. ALCANTARA	xxxxxxxxxx	08:00	29/07/2021	S-11
191	RONALDO SEABRA PEREIRA	xxxxxxxxxx	09:00	29/07/2021	R-15
192	ROQUE FILHO PEREIRA DA MOTA	xxxxxxxxxx	09:00	29/07/2021	R-52
193	ROSILENE DA SILVA	xxxxxxxxxx	09:00	29/07/2021	R-298
194	ROSILENE MOREIRA DA SILVA	xxxxxxxxxx	09:00	29/07/2021	R-286
195	ROSINALDO AMORAS DE ALMEIDA	xxxxxxxxxx	09:00	29/07/2021	R-147
196	ROSINALDO DOS SANTOS COSTA	xxxxxxxxxx	09:00	29/07/2021	R-12
197	ROSINETE ALMEIDA BATISTA	xxxxxxxxxx	10:00	29/07/2021	R-270
198	ROSINETE MACEDO DA SILVA	xxxxxxxxxx	10:00	29/07/2021	C-14
199	ROSSDELTA BARATA SILVA ARANTES	xxxxxxxxxx	10:00	29/07/2021	R-187
200	ROZETE OLIVEIRA BARROS	xxxxxxxxxx	10:00	29/07/2021	R-176
201	ROZIVALDO DE JESUS SOUZA	xxxxxxxxxx	10:00	29/07/2021	R-165
202	SANDRA DE BRITO	xxxxxxxxxx	10:00	29/07/2021	R-284
203	SANDRILENE PAES GOMES	xxxxxxxxxx	10:30	29/07/2021	R-283
204	SILVANA LOPES CASTOR	xxxxxxxxxx	10:30	29/07/2021	R-221
205	SIMONE SALES PARENTE	xxxxxxxxxx	11:00	29/07/2021	R-193
206	SIMONE SOUZA DOS SANTOS	xxxxxxxxxx	11:00	29/07/2021	R-26
207	SIRLEY DA SILVA RODRIGUES	xxxxxxxxxx	11:00	29/07/2021	C-06
208	SOCORRO DE JESUS NUNES DO VALE	xxxxxxxxxx	11:00	29/07/2021	R-262
209	SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA DA MOTA	xxxxxxxxxx	11:00	29/07/2021	R-57
210	SOLANGE MARIA ALMEIDA MATOS	xxxxxxxxxx	11:00	29/07/2021	R-13
211	TAINÁ DE OLIVEIRA CORDEIRO	xxxxxxxxxx	11:30	29/07/2021	C-08
212	TEREZINHA DO NASCIMENTO BATISTA	xxxxxxxxxx	12:00	29/07/2021	R-88
213	VALMIR DA COSTA AMORAS	xxxxxxxxxx	12:00	29/07/2021	R-122

214	VALMOR BARBOSA FREITAS	xxxxxxxxxx	12:00	29/07/2021	R-143
215	VANEIDE DA SILVA COSTA	xxxxxxxxxx	12:00	29/07/2021	R-226
216	VANIA RODRIGUES VINAGRE	xxxxxxxxxx	12:00	29/07/2021	R-258
217	VANUZA MARIA VIANA GUIMARÃES	xxxxxxxxxx	12:00	29/07/2021	AV. Raimundo Antônio machado
218	WALDECI HOLANDA TELES	xxxxxxxxxx	13:00	29/07/2021	R-297
219	WALDEMAR TRINDADE DA COSTA	xxxxxxxxxx	13:00	29/07/2021	R-307
220	WEYBER WILLANDER MARTINS BRITO	xxxxxxxxxx	13:00	29/07/2021	R-199
221	WILLEM FREITAS DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	29/07/2021	R-293
222	WILSON SIMÕES MALCHER	xxxxxxxxxx	13:00	29/07/2021	R-65
223	YOLANDA OLIVEIRA DA SILVA	xxxxxxxxxx	13:00	29/07/2021	R-315

HASH: 2021-0721-0006-2436

EXTRATO DE CONVÊNIO MACAPABA I

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos FAR RESIDENCIAL MACAPABA I 0366.209-47 - Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - CNPJ 00.394.577-0001-25 - Operação 0366.209-47, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento RESIDENCIAL MACAPABA I, localizado à BR 156 AO LADO DO INSTITUTO FEDERAL MACAPA, CEP:68900-001-AP com vigência de 20/04/2021 a 19/04/2023. Com recursos totais de **R\$ 1.767.180,00 (Um Milhão, Setecentos e Sessenta e Sete Mil e Cento e Oitenta Reais)**, a serem liberados na conta corrente 00658.006.71059- 5, conforme condições estabelecidas em cronograma do Projeto de Trabalho Social aprovado. Firmado em 20/04/2021 e assinado por José Hamilton Dias de Matos e Alcir Figueira Matos.

HASH: 2021-0721-0006-2458

EXTRATO DE CONVÊNIO MACAPABA II

Extrato de Convênio para realização do Trabalho Social PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos FAR RESIDENCIAL MACAPABA II 0386.832-16 - Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - CNPJ 00.394.577-0001-25 - Operação 0386.832-16, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social no empreendimento RESIDENCIAL MACAPABA II, localizado à BR 156 AO LADO DO INSTITUTO FEDERAL MACAPA, CEP:68900-001-AP com vigência de 20/04/2021 a 19/04/2023. Com recursos totais de **R\$ 1.824.750,00 (Um Milhão, Oitocentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, a serem liberados na conta corrente 00658.006.71060-9, conforme condições estabelecidas em cronograma do Projeto de Trabalho Social aprovado. Firmado em 20/04/2021 e assinado por José Hamilton Dias de Matos e Alcir Figueira Matos.

HASH: 2021-0721-0006-2461

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMDUH/PMS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 023/2021/SEMDUH

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH/PMS a Licença de Instalação de nº 023/2021/SEMDUH, Processo nº 7248/2021 para a obra de Pavimentação em bloquetes com meio fio e sarjeta na comunidade de Igarapé do Lago, Município de Santana/AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 20 de julho de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

Secretário de Estado da Infraestrutura

Decreto nº 0790/26.03.2018

HASH: 2021-0721-0006-2464

TORNA PUBLICO QUE RECEBEU DA SEMDUH/PMS A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 024/2021/SEMDUH

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana - SEMDUH/PMS a Licença de Instalação de nº 024/2021/SEMDUH, Processo nº 7249/2021 para a obra de Construção de Passarelas em Concreto Armado, Município de Santana/AP. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 20 de julho de 2021.

ALCIR FIGUEIRA MATOS

Secretário de Estado da Infraestrutura

Decreto nº 0790/26.03.2018

HASH: 2021-0721-0006-2463

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESIDENCIAL MIRACEMA

Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Recursos FAR - RESIDENCIAL MIRACEMA MOD 1 410.979-05 - Extrato

de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento e recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Governo do Estado do Amapá - CNPJ 00.394.577/0001-25 - Operação 410.979-05, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL MIRACEMA MOD 1, localizado à RODOVIA NORTE-SUL, KM 4, S/N MACAPA, CEP:68908-076-AP, com vigência de 05/07/2021 a 04/10/2022, firmado em 05/07/2021 e assinado por **JOSÉ HAMILTON DIAS DE MATOS**

HASH: 2021-0721-0006-2452

Secretaria de Saúde

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 033/2021-CPL/COGEC/SESA

DIÁRIO OFICIAL: Nº 7.449 dia 30 de junho 2021.

PROCESSO: 300101.0008.1851.0353/2020 e 0002.0277.1851.0003/2020;

ASSUNTO: Retificar o Termo de Dispensa nº 033/2020-CPL/COGEC/SESA;

ADJUDICADO: **A.E.F. GOUVEIA EIRELI – ME;**

CNPJ: 34.868.711/0001-02;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ – ESP/AP e do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ – CES/AP.

ONDE SE LÊ: Prazo de Execução: 12 (DOZE) meses.

LEIA-SE: PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

LOUISE OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA
Membro da CPL/SESA
Portaria nº 0320/2021-SESA

HASH: 2021-0721-0006-2475

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 36/2021 – NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0272.0170.0003/2021
PARECER JURÍDICO Nº 119/2021-PAS/PGE/SESA

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado: **EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA;** Objeto: fornecimento contínuo de nutrição enteral em sistema fechado e suplementos via oral, para os pacientes internados no centro de tratamento COVID-IV–Hospital Universitário-HU; Fundamentação legal: o Processo no 0002.0389.0170.0007/2020, e em observância às Disposições do art. 2º, I e seguintes da Medida Provisória

nº 1.047/2021 e subsidiariamente pela Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, ou seja, de 19/07/2021 a 19/10/2021. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Ação 2109; Fonte 215; Natureza 33.90.39. Valor Global do Contrato: **R\$ 834.097,50 (Oitocentos e trinta e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)**. Signatários: **JUAN MENDES DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto no 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **NIVALDO ARANHA DA SILVA JUNIOR**, pela contratada.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0721-0006-2473

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 13/2021 AO CONTRATO Nº 36/2021 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 0002.0272.0170.0003/2021

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado:

EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA; Objeto: Contratação direta emergencial de empresa especializada para fornecimento contínuo de nutrição enteral em sistema fechado e suplementos via oral, para os pacientes internados no centro de tratamento COVID - IV – Hospital Universitário;

CLÁUSULATERCEIRA–DADOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO

3.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como intuito ALTERAR a redação da referida cláusula para corrigir o valor global do contrato:

ONDE SE LÊ: “A despesa com a execução desta contratação correrá por conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA/AP), para o exercício de 2021, no valor global de R\$ 278.032,50 (duzentos e setenta e oito mil trinta e dois reais e cinquenta centavos), conforme se dispõe (...)”.

LEIA-SE: “A despesa com a execução desta contratação correrá por conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento Geral da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá (SESA/AP), para o exercício de 2021, no valor global de **R\$ 834.097,50 (Oitocentos e trinta e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme se dispõe (...)”.

3.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 36/2021 – SESA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Signatário: JUAN MENDES DA SILVA, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021
JUAN MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ

HASH: 2021-0721-0006-2466

PORTARIA Nº 0461/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1857.0048/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Luciano Casalli Rosa** – Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari-AP, no período de 22 a 24 de julho de 2021, com a finalidade de acompanhar o Governador do Estado na caravana do Programa Mais Visão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0721-0006-2462

PORTARIA Nº 0462/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0070.0020/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento da servidora **Karla Gabriela Silva dos Santos** – Assessora de Comunicação, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Amapá e Calçoene-AP, no período de 18 a 20 de junho de 2021, com a finalidade de realizar a cobertura jornalística do Programa Mais Visão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0721-0006-2469

PORTARIA Nº 0463/2021-SESA

Altera a Portaria nº 0308/2021 – SESA, que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Programas e Ações do Plano Plurianual

2020/2023 - UG 300301 Fundo Estadual de Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.1872.0018/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 0308/2021 – SESA, de 19 de maio de 2021, que instituiu a Comissão de Acompanhamento de Programas e Ações do Plano Plurianual 2020/2023 - UG 300301 Fundo Estadual de Saúde, conforme segue:

- Excluir como membros os servidores **Enigno Balduino Ribeiro e Fadiane Soares de Almeida;**
- Incluir como membros os seguintes servidores:

PROGRAMA/AÇÃO	GERENTE
Programa 0002 - Gerenciamento Administrativo	Caio Cesar Farias Alves
Ação 2111 - Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima	Suellen Cristina da Silva Flexa
Ação 2696 - Promover Saúde, Bem Estar e Qualidade de Vida.	Mônica Rodrigues Lima
Ação 2651 - Vigilância Epidemiológica	Diovana de Sena Alberto

Art. 2º Os demais membros e artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, revogando-se as disposições em contrário.

Macapá, 21 de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0721-0006-2467

PORTARIA Nº 0464/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0061/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0453/2021-SESA de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.463 de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0721-0006-2479

PORTARIA Nº 0465/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas no Contrato e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0077.2532.0157/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
1	VIGEX Vigilância e Segurança Privada Eireli	05/2020	Vigilância Patrimonial armada, noturna e diurna.	31/03/2021 a 30/03/2022	CRAF	Pedro Alencar de Souza
					UNIDADE DE SUPRIMENTO	Ademir dos Santos Miranda Junior
					HELAJA	Raumicleia Góes de Andrade
					CRDT	Noemia de Jesus Silva Lázari
					CAPS-AD	Luciano Maia Bezerra

Art. 2º Fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 21 de julho de 2021.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0721-0006-2489

PUBLICIDADE

JULHO AMARELO
MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS
HEPATITES
VIRAIS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 CMPC / SESA

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE**COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS COVID-19 – CMPC****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 CMPC / SESA****Homologo o Termo de Inexigibilidade de Licitação:****JUAN MENDES DA SILVA**Secretário de Estado da Saúde do Amapá
Decreto nº 1.722/2020.

AÇÕES DE PROCEDIMENTO	
PROCESSO	Prodoc nº 300101.0077.3145.0018/2021- CTRCOVID - SESA
OBJETO	Contratação de serviço relativo à manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização do tipo “chiller”, com fornecimento total de peças, componentes e materiais de consumo.
ASSUNTO	Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO	O fundamento jurídico para contratação dos serviços da situação em questão está no Art. 25 c/c 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA ADJUDICADA	TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO LTDA
CNPJ	01.610.517/0018-03
VALOR DA PROPOSTA	R\$ 441.184,24 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 Meses

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de **SERVIÇO RELATIVO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO “CHILLER”, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS DE CONSUMO**”, para o atendimento das necessidades do Hospital Universitário – HU, relacionado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Considerando a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov);

2.2 Considerando que a ocorrência do novo Coronavírus (Covid-19) importa na disponibilidade direta, de urgência e emergência no atendimento aos acometidos, com medicamentos, e atendimento médico – hospitalar, atendimento psicológico e social;

2.3 Considerando a necessidade de estabelecer uma situação jurídica especial, que permita que os órgãos da Administração Pública Estadual realizem ações emergenciais de prevenção, mitigação, preparação e resposta

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE



COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS COVID-19 – CMPC

visando o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como ações para minimizar os danos e agravos à população e a economia do estado;

2.4 Considerando o que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

2.5 Esteado no Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93; *ipsis litteris*, c/c 24, inciso XVII, da referida lei:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

2.6 Considerar-se-á o disposto na Medida Provisória nº 1047/2021, que em seu art. 1º dispõe sobre medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da COVID-19.

2.7 É patente a urgência em decorrência da emergência de saúde pública, conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como dos Decretos Estaduais nº 1.375, 1.376 e 1.377/2020, do Estado do Amapá, que consideram que a situação demanda o emprego imediato de medidas de prevenção e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública. Nestes termos, a conjuntura excepcional observada demanda celeridade dos órgãos públicos nos processos de contratação, configurando-se como justificativa para a execução de contratos mediante inexigibilidade de licitação, observado o amparo legal descrito nos itens 3.4 e 3.5 e também em consideração ao item 2.8 do Projeto Básico.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 É de conhecimento geral que em dezembro de 2019 o novo coronavírus (SARS-COV-2) foi identificado como causa de doença respiratória aguda grave (COVID-19), e que a mesma estava sendo disseminada em diferentes países. Diante disso, a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE



COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS COVID-19 – CMPC

Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), e em março de 2020, com a disseminação do vírus em diferentes países, foi declarada a pandemia.

3.2 Diante disso, a Portaria nº 188/GM/MS, publicada em 04 de fevereiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus, e o Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública.

3.3 O Ministério da Saúde, através da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do novo coronavírus (COVID-19).

3.4 A partir deste cenário, reconheceu-se a grave ameaça à saúde pública e a necessidade de preparação dos serviços para possível recepção de número alto de pacientes com insuficiência respiratória aguda grave decorrente do novo coronavírus (COVID-19), bem como quanto a iminente tensão e sobrecarga das unidades de saúde para atendimento dos casos suspeitos, com prejuízos da disponibilidade de leitos de Medicina Crítica, equipamentos de proteção individual (EPIs), fármacos específicos e outros insumos, equipamentos médico hospitalares, dentre outros.

3.5 No Estado do Amapá, conforme informativo sobre a situação do novo coronavírus no estado, são 111.280 casos confirmados, 90.467 descartados e 3.346 em análise laboratorial, 1.683 óbitos e 310 pacientes em isolamento hospitalar, sendo 271 casos confirmados e 39 casos suspeitos. Entre os casos confirmados, 216 estão no sistema público (100 em leito de UTI /116 em leito clínico) e 55 estão na rede particular (31 em leito de UTI /24 em leito clínico). Já entre os casos suspeitos, 14 estão no sistema público (0 em leito de UTI /14 em leito clínico), e 25 estão na rede particular (0 em leito de UTI /25 em leito clínico). O percentual de ocupação dos leitos voltados para o atendimento da covid-19 no Amapá é de 66,95%. Essas informações foram colhidas no Portal do Governo do Estado, no dia 28 de maio de 2021, com dados referentes ao dia anterior.

3.6 . Considerando os PRODOCs nº 300101.0077.2698.0108/2021 e nº 300101.0077.2698.0116/2021, cujos conteúdos contêm solicitação de manutenção do sistema Chiller do HU. No primeiro documento citado, consta a informação de que o prazo para manutenção preventiva está findando, fazendo-se imperativa a necessidade de contratação do serviço;

3.7 Desse modo, as circunstâncias exigem que a Secretaria de Estado da Saúde, sem prejuízo nos atendimentos regulares, mantenha o adequado funcionamento das unidades de atendimento ao paciente sintomático de infecção por COVID-19, incluído, neste contexto, o funcionamento do sistema de climatização do HU.

3.8 Registra-se que o Hospital Universitário é uma unidade cedida pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ – UNIFAP (mediante Termo de Cessão firmado entre UNIFAP e governo do Amapá) e que fora enviado OFÍCIO Nº 1352/2021 a essa instituição em 15 de junho de 2021, mediante o pedido do PRODOC Nº 300101.0077.3145.0017/2021 CTRCOVID – SESA, solicitando informações acerca do contrato firmado com a empresa que instalou o sistema, de modo que fossem obtidas informações a respeito da existência de garantia do serviço. Em havendo garantia ainda em vigor, a administração estadual não poderia contratar outra empresa sob pena de perda de possível garantia. Diante da imprescindibilidade e da urgência do serviço, resolveu-se dar prosseguimento à contratação antes da manifestação formal da UNIFAP, optando-se, considerado o exposto, pela inexigibilidade.

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE



COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS COVID-19 – CMPC

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Conforme consta do processo PRODOC nº 300101.0077.2698.0108/2021, o HU dispõe de quatro unidades de equipamentos Chiller. Um deles está inoperante desde o apagão ocorrido no estado em novembro de 2020, dois estão funcionando com 50% da capacidade, e um está funcionando plenamente, porém com risco de redução da capacidade devido à sobrecarga de uso.

UNIDADES DE EQUIPAMENTOS CHILLER		
PAVIMENTO	TAG	MODELO
COBERTURA - CAG	UR-CO-01	RTAC-250
COBERTURA - CAG	UR-CO-02	RTAC-250
COBERTURA - CAG	UR-CO-03	RTAC-250
COBERTURA - CAG	UR-CO-04	RTAC-250

4.2 Conforme laudo técnico realizado pela empresa fornecedora do sistema Chiller, obteve-se a seguinte composição de insumos e mão de obra dos serviços necessários à realização da manutenção corretiva do referido equipamento:

MANUTENÇÃO CORRETIVA			
MÃO DE OBRA			V. TOTAL
1	ITEM MÃO DE OBRA E SERVIÇOS		R\$ 29.000,00
TOTAL			R\$ 29.000,00
QTD.	MATERIAIS	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
6	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO POLYOL ESTER POE EM GALAO DE 3,78 L PARA COMPRESSORES DE AR 134A407P410A	R\$ 864,64	R\$ 5.187,84
2	NUCLEO PARA FILTRO DE LIQUIDO C/ GAXETAS PARA R134A	R\$ 2.597,89	R\$ 5.195,78
7	SENSOR DE TEMPERATURA P/ CH530	R\$ 947,80	R\$ 6.634,60
2	KIT DE VÁLVULA DE SERVIÇO DE ISOLAMENTO TIPO BORBOLETA DE 5" COM O'RING E TAMP/CAPA, DIMENSÕES 16.4 X 4.7 X 8.3" E PESO 20.20 LB	R\$ 8.080,72	R\$ 16.161,44
2	ANEL O'RING O, 6.234 ID X .139R P/ RTHB	R\$ 117,40	R\$ 234,80
1	MOTOCOMPRESSOR ROTATIVO TIPO PARAFUSO DUPLO SEMI HERMETICO D	R\$ 97.536,49	R\$ 97.536,49
1	CJ. EVAPORADOR RTAC200 HI A 250 STD/HI(60HZ) - PLUS	R\$ 62.163,22	R\$ 62.163,22
3	CONTADOR TRIPOLAR 200AMP 3 POLOS BOBINA 120V 60HZ	R\$ 25.340,04	R\$ 76.020,12
10	GAS REFRIG DUPONT/CHEMOURS - SUVA	R\$ 1.018,35	R\$ 10.183,50
1	SENSOR DE NIVEL LIQ	R\$ 1.057,72	R\$ 1.057,72
2	TRANSDUTOR DE PRESSÃO 475PSI, DIMENSÕES 4 X 2 X 4" E	R\$ 3.605,26	R\$ 7.210,52
1	MODULO ELETRONICO STARTER E COM CONECTOR TIPO PLUG	R\$ 6.120,60	R\$ 6.120,60
1	LOCTITE 242- TRAVA QUIMICA (CX=10 PÇS DE 10ML CADA)	R\$ 210,36	R\$ 210,36
3	TESTE DE ACIDEZ PARA ÓLEO POE	R\$ 355,16	R\$ 1.065,48
1	LOCTITE 515	R\$ 801,77	R\$ 801,77
TOTAL			R\$ 295.784,24

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE

COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS COVID-19 – CMPC

4.3 Devido à necessidade de prevenção de novos problemas e visando à mitigação da necessidade de manutenção corretiva e prolongamento da vida útil do equipamento, previu-se a inclusão ao escopo da contratação de manutenção preventiva continuada, realizada em periodicidade mensal, conforme a tabela abaixo:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA CONTINUADA		
	MÃO DE OBRA	V. MENSAL
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO	R\$ 9.700,00
	TOTAL (12 MESES) (Cento e dezesseis mil e quatrocentos reais).	R\$ 116.400,00

4.4 O custo total da contratação está no valor R\$ R\$ 441.184,24 (Quatrocentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Sendo R\$ 324.728,24 referente a manutenção corretiva e R\$ 116.400,00 referente a manutenção preventiva continuada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADJUDICAÇÃO

5.1. A adjudicação com a referida empresa decorre da compatibilidade existente com o ramo de atividade pretendida no objeto do Projeto Básico e seu enquadramento em representante exclusiva de serviços e peças do equipamento em questão, além de estar em processo de regularização junto as Receitas Federal, Estadual e Municipal.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Conforme descrito no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Conforme descrito no Projeto Básico.

8. CLAÚSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

8.1. Será publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado em obediência ao Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 20 de julho de 2021.

JAIR AVELAR MOREIRA JÚNIOR
Membro CPL/SESA
Portaria 0320/2021

LOUISE OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA
Membro CPL/SESA
Portaria 0320/2021

SESA
SECRETARIA DA
SAÚDE



COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE PROCESSOS COVID-19 – CMPC

MAYKON DOUGLAS ROCHA HAMILKA

Presidente da CPL/SESA-AP

Portaria nº 0320/2021-SESA

Membro da Comissão de Monitoramento de Processos Covid-19

Portaria nº 0157/2021-SESA



Cód. verificador: 43697995. Cód. CRC: 3EB26DF
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES** em 20/07/2021 15:14, **LOUISE OLIVEIRA CERQUEIRA DA SILVA** em 20/07/2021 15:00 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



le 6

HASH: 2021-0721-0006-2485

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA (P) N.º 076/2021 - SEMA/AP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto nº 2288, de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Ofício: Nº 260101.0077.2005.0066/2021 CGUCBIO - SEMA, de 12 de julho de 2021;

RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **EURYANDRO RIBEIRO DA COSTA**, Coordenador de Gestão de Unidades de Conservação e Biodiversidade, **CHRISTIANNI LACY SOARES ROCHA**, Assessora Técnica Nível I, **MAÍRIA DE SOUSA LOPES**, Assessora Técnica Nível II, **RÔMULO FREIRE RODRIGUES**, Assessor Técnico Nível II, **GRAYTON TAVARES TOLEDO**, Analista de Meio Ambiente, de Macapá-AP, até o Município de Palmas-TO no período de 31.07 a 07.08.2021, com objetivo de participarem de intercâmbio técnico de informações e experiências de gestão e implementação de Unidades de Conservação do Estado do Tocantins, incluindo visitas técnicas no Parque Estadual do Cantão (sobre apoio/gestão do ARPA), Parque Estadual do Lajeado e outras boas experiências de gestão no Estado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 19 de julho de 2021.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0721-0006-2513

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 035/2021 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, de acordo com o teor do Ofício Nº 380101.0077.2361.0205/2021 ACA - SECULT

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar diárias para os Servidores viajarem até o Município de Mazagão Velho, que acompanharão

e fiscalizarão o evento “Festa de São Tiago 2021” que acontecerá nos dias 25 e 28 de julho de 2021, na Vila de Mazagão Velho:

- **Amadeu Leopoldo de Sá Cavalcante Neto**, Coordenador de Desenvolvimento Cultural/CDC/SECULT

- **José Silvano de Azevedo Fonseca**, Chefe de Unidade/NTC/CDC

- **Romulo Mendes Soares** - Motorista

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Cultura.

Macapá (AP), 21 de julho de 2021.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Dec. nº 0621 de 11/03/2019

HASH: 2021-0721-0006-2511

Secretaria de Comunicação

PORTARIA Nº 034/2021-SECOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Nº 0617 de 16 de julho de 2001 e pelo Decreto nº 0013 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 2.474, de 07 de janeiro de 2020, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá/2020-2023, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, segundo os Indicadores de Resultados, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 01/2017, DN n. 001/2018 e DN nº 012/2019, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO - SECOM, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear a servidora abaixo, para as atividades de

acompanhamento de Programas e Ações da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM/SIAFE/GEA:

MILRIA PEREIRA DOS REIS, Gerente dos Programas e Ações:

Código Programas:

0042 - Governo Comunica;
0005 – Gerenciamento Administrativo – Eixo

Gestão e Finanças.

Código Ações:

2569 – Gestão Integrada da Política de comunicação Social do GEA;
2575 – Acompanhamento da Avaliação da Opinião Pública sobre a Gestão do GEA;
2578 – Mídias Sociais de Comunicação do GEA.

Art. 3º - São atribuições dos Gerentes de Programas e dos Gerentes de Ações, no âmbito da SECOM:

Inserir mensalmente, até o décimo dia subsequente ao término do mês anterior no módulo de acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, as informações pertinentes à execução física do (s) programa e das Ações sob sua responsabilidade;

Solicitar previamente, por escrito a Coordenadoria/Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação e o alcance do (s) Indicador

(es) do (s) Programa (s), e o alcance do (s) produto da (s) ações, no decorrer do mês em curso;
Emitir relatórios ao Gestor (a) do Órgão, informando - o (a) da situação do (s) Programa (s) e da (s) Ações;
Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do (s) programa (s) da (s) Ações sob sua responsabilidade;
A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como capacitações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos.

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento institucional/ADINS/SECOM, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria/Agência/Instituto.

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/SECOM, exigido pelo TCE, assim como o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Amapá.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 20 de julho de 2021.
GILBERTO UBAIARA RODRIGUES
Secretário de Estado da Comunicação
Decreto nº 013/15-GEA

HASH: 2021-0721-0006-2497

PUBLICIDADE



Secretaria de Educação**EDITAL Nº 015/2021 - SEED**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 015/2021- SEED

Processo Seletivo Simplificado Interno para formação de cadastro reserva para Diretores, Diretores Adjuntos, Secretários Escolares efetivos do quadro do magistério público estadual e do quadro do Ex - Território Federal do Amapá para atuação nas Escolas do Novo Saber – Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI).

A **Secretária de Estado da Educação em exercício**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Lei nº. 2.257/2017 e pelo Decreto nº 2291 de 07 de Julho de 2021 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.415/2017, Portaria MEC nº 2.116/2019, a Lei nº 2.283/2017, Lei nº 2.278/2017 e, ainda, a necessidade de implementar procedimentos administrativos para formar cadastro reserva de servidores para compor o quadro das Escolas do Novo Saber - Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI) localizadas nos município de Amapá, Calçoene, Cutias do Araguari, Ferreira Gomes, Itaupal, Laranjal do Jari, Macapá, Mazagão, Oiapoque, Pedra Branca do Amapari, Porto Grande, Pracuúba, Santana, Serra do Navio, Tartarugalzinho e Vitória do Jari, por este ato torna público o Processo Seletivo Simplificado Interno para formação de cadastro reserva de Diretores, Diretores adjuntos e Secretários Escolares do Magistério Público Estadual e do quadro do Ex-Território Federal do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DO PROCESSO SELETIVO E SUA VIGÊNCIA.

- 1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital.
- 1.3 O processo terá caráter classificatório e eliminatório. O não atendimento aos requisitos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao processo implicará, em caráter



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

irrecorrível, na eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo.

1.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo que sejam publicados ou divulgados na *Internet*, no endereço eletrônico **www.seed.ap.gov.br**.

1.5 O prazo de vigência deste processo Seletivo é de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da publicação do resultado, prorrogável pelo mesmo período mediante a supremacia do interesse da administração pública.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Todos os candidatos devem ter conhecimento prévio da metodologia pedagógica e de gestão adotadas nas Escolas do Novo Saber, encontradas no endereço eletrônico: **https://drive.google.com/drive/folders/15laOTyjYXkDtXaUmO4i28l2RuknolX_r?usp=sharing**.

2.2 PARA DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO

2.2.1 Para candidatar-se para diretor e diretor adjunto deve-se observar os critérios abaixo, quanto à habilitação, na seguinte ordem de prioridade:

2.2.2 Possuir diploma de Licenciatura em Pedagogia;

2.2.3 Possuir diploma de licenciatura, com pós-graduação na área de gestão ou administração escolar;

2.2.4 Possuir diploma de graduação com habilitação em programas especiais de formação pedagógica, com pós-graduação na área de gestão ou administração escolar;

2.2.5 Possuir diploma de licenciatura em disciplinas específicas da educação básica, com no mínimo dois anos de docência.

2.2.6 Não ter sofrido penalidades decorrentes de processo administrativo disciplinar – PAD nos últimos cinco anos;

2.2.7 Estar adimplente com prestação de contas, caso tenha exercido função de presidente/ tesoureiro de Caixa Escolar;

2.2.8 Ter disponibilidade para cumprir 40h (manhã e tarde) na escola para a qual for designado;

2.2.9 Não estar no cumprimento de estágio probatório ou que exercer atividade que o impeça de cumprir a carga horária exigida pelo cargo e pelo período que estiver no cargo;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.2.10 É vedada a inscrição de professores horistas, contrato administrativo, de profissionais da educação concursados em municípios diferentes dos municípios nos quais estão sendo ofertadas vagas, conforme item 4 e de servidores exonerados da gestão de Escolas do Novo Saber por relatório de avaliação negativo;

2.3 PARA SECRETÁRIO ESCOLAR

2.3.1 Auxiliar Educacional com formação mínima de nível médio e ou;

2.3.2 Professores das séries iniciais (1º ao 5º ano).

2.3.3 É vedada a inscrição de profissionais da educação concursados em municípios diferentes dos municípios nos quais estão sendo ofertadas vagas, conforme item 4.

2.3.4 Aplicam-se os dispostos nos subitens 3.2.6 ao 3.2.10.

3 DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 As vagas são para formação de cadastro de reserva e a convocação dos candidatos ocorrerá de acordo com a necessidade da SEED.

3.2 O Quadro Geral de Vagas por município é a totalização de vagas para formação de Cadastro Reserva para as Escolas do Novo Saber- EMTI.

QUADRO GERAL DE VAGAS E CADASTRO RESERVA			
MUNICÍPIO/CARGO	DIRETOR	DIRETOR ADJUNTO	SECRETÁRIO ESCOLAR
AMAPÁ	05	05	05
CALÇOENE	05	05	05
CUTIAS DO ARAGUARY	05	05	05
FERREIRA GOMES	05	05	05
ITAUBAL	05	05	05
LARANJAL DO JARI	05	05	05
MACAPÁ	20	20	20
MAZAGÃO	05	05	05
OIAPOQUE	05	05	05
PEDRA BRANCA DO AMAPARI	05	05	05
PORTO GRANDE	05	05	05
PRACUÚBA	05	05	05



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SANTANA	10	10	10
SERRA DO NAVIO	05	05	05
TARTARUGALZINHO	05	05	05
VITÓRIA DO JARI	05	05	05
TOTAL	100	100	100

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 As inscrições acontecerão **somente pela internet** através do endereço: <https://forms.gle/7NJetB9PbF2kTRjAA> até as 23h59 do dia 05/08.
- 4.1.2 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por apenas um dos municípios onde pretende concorrer para atuar;
- 4.1.3 Uma vez finalizada a inscrição, esta não poderá sofrer nenhuma alteração;
- 4.1.4 O candidato que declarar falsamente qualquer informação cometerá crime previsto na lei Penal e por ele responderá, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado no ato da inscrição.
- 4.1.5 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital, seus anexos e nos comunicados a serem publicados no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- 4.2.1 Os documentos, a seguir, devem ser anexados, em formato PDF ou JPG à ficha inscrição;
- 4.2.2 Cópia do Registro de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- 4.2.3 Cópia dos documentos comprobatórios do currículo preenchido na ficha de inscrição;
- 4.2.4 Todos os candidatos devem apresentar declaração de que não respondem nenhum processo administrativo disciplinar - PAD (nada consta), devendo esta ser emitida pela CGE no prazo de até 15 dias após a inscrição e, neste último caso enviada em formato PDF ou JPG para o e-mail: selecaoemtiamapa@gmail.com;
- 4.2.5 Os candidatos ao cargo de Diretor, Diretor Adjunto e Secretário Escolar deverão apresentar declaração de adimplência emitida pelo Núcleo de Prestação de Contas no prazo de até 15 dias



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

após a inscrição e, neste último caso enviada em formato PDF ou JPG para o e-mail: selecaoemtiamapa@gmail.com;

4.2.6 Cópia do seu Termo de Posse e Decreto de Nomeação para cargo efetivo;

4.3 DA ANÁLISE TÉCNICA DOCUMENTAL

4.3.1 A análise de *curriculum vitae* dos candidatos ao cargo de **Diretor Escolar, Diretor Adjunto e Secretário Escolar** considerará a pontuação correspondente à formação acadêmica comprovada, que se somará à pontuação da prova objetiva e da entrevista;

4.3.2 Para efeito de avaliação do *curriculum vitae* e classificação do candidato serão pontuadas a formação em nível superior e de pós-graduação, oriundas de instituição reconhecida pelo MEC e no caso de Mestrado ou Doutorado recomendado e/ou reconhecido pela CAPES na seguinte conformidade:

Seq.	Critérios	Pontuação
1	Licenciatura Plena requerida para a disciplina que concorre dentro deste Edital.	10
2	Especialização na área de conhecimento que concorre dentro deste Edital	15
3	Mestrado na área da educação	20
4	Doutorado na área da educação	25

4.3.3 A pontuação final da análise técnica documental não será cumulativa, desta forma, considerará a graduação e a pós-graduação de maior pontuação.

4.3.4 A análise de *currículum vitae* dos candidatos ao cargo de **Secretário Escolar** considerará a pontuação correspondente à sua formação, que se somará à pontuação da entrevista;

4.3.5 Para efeito de avaliação do *curriculum vitae* e classificação do candidato serão pontuadas a formação na seguinte conformidade:

Seq.	Critérios	Pontuação
1	Formação de nível médio em Secretário Escolar, Administração ou compatível.	10
2	Curso de Magistério para os anos iniciais do Ensino Fundamental I	10



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

3	Licenciatura Plena requerida para a disciplina que concorre dentro deste Edital.	10
4	Especialização na área de conhecimento que concorre dentro deste Edital	15
5	Mestrado na área da educação	20
6	Doutorado na área da educação	25

4.4 DA ENTREVISTA

- 4.4.1 A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório e destinada a todos os candidatos aptos na análise documental.
- 4.4.2 O dia, turno e hora da entrevista serão divulgados previamente no site www.seed.ap.gov.br.
- 4.4.3 Independente da motivação, o não comparecimento do candidato na hora, turno e dia marcados, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 4.4.4 A entrevista será realizada com os integrantes da Comissão Organizadora com a finalidade de avaliar o conhecimento do candidato sobre a metodologia pedagógica e de gestão adotadas na Escolas do Novo Saber, bem como suas competências para o cargo concorrido. Os materiais devem ser acessados pelos candidatos no endereço eletrônico: **https://drive.google.com/drive/folders/15laOTyjYXkDtXaUmO4i28l2RuknolX_r?usp=sharing**
- 4.4.5 Será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver nota superior ou igual a 86,0 pontos na média das notas dos avaliadores e nenhum item abaixo de 6,0 pontos (evidência razoável) conforme **Anexo I**.
- 4.4.6 Será divulgada lista, no site www.seed.ap.gov.br com as notas dos candidatos na entrevista e classificação, já considerando as notas obtidas na análise documental.

5.1 DA PROVA OBJETIVA

- 5.1.1 A prova objetiva é destinada para o cargo de Diretor Escolar, Diretor Adjunto e Secretário Escolar;
- 5.1.2 A Prova objetiva terá duração de 3 horas e será composta por 3 temas:
- 5.1.2.1 Modelo da Escola da Escolha (Modelo Pedagógico e Modelo de Gestão), Leitura e Interpretação de Dados Educacionais e Legislação Educacional Brasileira.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

- 5.1.3 O conteúdo referente à Prova Objetiva encontra-se no link https://drive.google.com/drive/folders/15laOTyjYXkDtXaUmO4i28l2RuknolX_r?usp=sharing.
- 5.1.4 A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório com 20 (vinte) questões objetivas sendo: 05 (cinco) sobre o Modelo Pedagógico, 05 (cinco) sobre o Modelo de Gestão, 05 (cinco) sobre Leitura e Interpretação de Dados Educacionais e 05 (cinco) sobre a Legislação Educacional Brasileira.
- 5.1.5 Cada questão corresponde a 02 (dois) pontos, totalizando 40 (quarenta) pontos;

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 6.1 No caso de empate na pontuação entre os candidatos ao cargo de **Diretor Escolar, Diretor Adjunto e Secretário Escolar** o desempate se dará levando em conta:
- 6.1.2 Maior pontuação na entrevista.
- 6.1.3 Maior pontuação na prova objetiva.
- 6.1.4 Maior titulação em nível de pós-graduação.
- 6.1.5 Maior experiência na função pretendida.
- 6.1.6 Maior idade (dia/mês/ano).

7 DA ELIMINAÇÃO

- 7.1 Será eliminado o candidato que:
- 7.1.2 Deixar de apresentar documentação ou apresentá-la incompleta;
- 7.1.3 Deixar de comprovar informação registrada na inscrição e no curriculum vitae;
- 7.1.4 Não comparecer à entrevista;
- 7.1.5 Obter menos de 30 pontos na entrevista;
- 7.1.6 Obter pontuação inferior a 60% do total de pontos da prova objetiva.
- 7.1.7 O candidato que obtiver nota zero em qualquer um dos 3 temas da Prova Objetiva será eliminado.

8 DA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 8.1 O processo seletivo será coordenado e executado pela Comissão Organizadora designada em instrumento próprio expedido pela Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

9 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

9.1 A Comissão Organizadora divulgará o resultado sob duas formas sequenciais: Resultado Preliminar e Final, no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br.

10 DOS RECURSOS

10.1 Eventuais recursos serão interpostos somente pelo candidato ou seu representante legal munido de procuração, exclusivamente no prazo estabelecido no Cronograma descrito no item 13;

10.2 As informações acerca do julgamento de recurso interposto serão exclusivamente prestadas ao candidato ou representante legal;

10.3 O resultado da análise dos recursos será publicado conforme Cronograma descrito no item 13, constando a expressão “deferida” ou “indeferida”.

11 DA CONVOCAÇÃO PARA COMPOR A EMTI E DO REGIME DE TRABALHO

11.1 Toda e qualquer convocação para compor a EMTI será publicada no endereço eletrônico www.seed.ap.gov.br, em conformidade ao Item 13 do Edital, pelo e-mail ou celular disponibilizado no ato da inscrição na ficha de inscrição;

11.2 Após homologação do presente certame será publicada lista dos candidatos que foram “classificados” por cargo;

11.3 Os candidatos considerados classificados serão convocados na medida em que houver necessidade e dentro do prazo de validade do processo seletivo;

11.4 O regime de trabalho para atuar nas Escolas do Novo Saber - EMTI é de **quarenta (40) horas semanais conforme Lei nº 2.283/2017**;

12 DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	Forma para o candidato	DATA ou PERÍODO
Divulgação do edital	Virtual	26/07/2021
Inscrição e Entrega dos documentos obrigatórios	Virtual	De 02 a 05/08/2021
Publicação da Homologação das inscrições e Resultado Preliminar da Análise Documental	Virtual	09/08/2021
Prazo para interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Análise Documental	Virtual	10/08/2021



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Publicação do Resultado Definitivo da Análise Documental	Virtual	11/08/2021
Convocação para a prova objetiva	Virtual	11/08/2021
Prova Objetiva para Diretores, Adjuntos e Secretários	Presencial	15/08/2021
Publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva	Virtual	19/08/2021
Prazo para interposição de Recurso quanto ao Resultado da Prova Objetiva	Virtual	20/08/2021
Resultado da Prova Objetiva e convocação para a entrevista	Virtual	24/08/2021
Entrevista Gestores	Virtual	26/08 a 01/09/2021
Resultado Preliminar da Entrevista	Virtual	02/09/2021
Prazo para interposição de Recurso quanto ao Resultado Preliminar da Entrevista	Virtual	03/09/2021
Publicação do Resultado Definitivo da Entrevista	Virtual	07/09/2021
Divulgação do resultado	Virtual	07/09/2021
Assinatura do termo de compromisso com o EMTI	Presencial	Após a posse

13 **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 Para os candidatos aptos em “cadastro reserva” existe a expectativa de convocação, obedecendo a ordem classificatória final;
- 13.2 A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 13.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Macapá - AP, 20 de Julho de 2021.

Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira
Secretária de Estado da Educação em Exercício
Decreto nº 2291/2021 - GEA



Cód. verificador: 43717619. Cód. CRC: F3B5006
Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/07/2021 18:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Anexo I

EDITAL Nº 015/2021 –SEED- PSS PARA AS ESCOLAS DO NOVO SABER

FICHA AVALIATIVA DE ENTREVISTA

Candidato(a)		
Avaliadores(as)		
Adaptar-se e responder as mudanças	Adapta-se a pessoas com estilos diferentes do seu e realiza um trabalho produtivo	
	Apresenta estabilidade emocional frente as mudanças	
	MÉDIA:	
Capacidade de aprendizado	Mostra abertura e interesse para receber feedbacks	
	Transfere aprendizados de uma situação para outra, aberto a novos aprendizados	
	Possui consciência das suas próprias capacidades e aprendizados	
	MÉDIA:	
Comunicação e Mobilização	Expressa suas ideias de forma conectada e lógica	
	Demonstra valores sólidos e capacidade de mobilização	
	MÉDIA:	
Resiliência e Estabilidade Emocional	Lida com maturidade com erros e situações de fracasso	
	Apresenta equilíbrio das emoções e autoconsciência	
	Busca ativamente fechar os ciclos e deixar o seu legado (experiências com profundidade)	
	MÉDIA:	
Sociabilidade e Foco em Pessoas	Reconhece situações de conflito, mas mostra postura conciliadora nas situações	
	Age de forma colaborativa e construtiva na equipe	



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

	MÉDIA:
PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO:	
Data e Horário da Avaliação:	
Assinatura dos(as) avaliadores(as)	



Cód. verificador: 43718530. Cód. CRC: 2845028

Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/07/2021 18:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Anexo II

EDITAL Nº 015/2021 – SEED - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS ESCOLAS DO NOVO SABER

TERMO DE ACEITAÇÃO DE VAGA

Eu, _____,
CPF nº _____ e Documento de Identificação nº _____,
candidato classificado para a vaga de _____, no Processo
Seletivo Simplificado para as Escolas do Novo Saber, Edital nº ____/2021.

Declaro que:

ACEITO assumir a vaga para _____ na EE
_____ localizada no município de
_____.

_____ -AP, _____ de _____ de _____

Assinatura



Cód. verificador: 43718531. Cód. CRC: C095AD2
Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA, SECRETÁRIA DE
ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/07/2021 18:04, conforme decreto nº 0829/2018. A
autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Anexo III

EDITAL Nº 015/2021 –SEED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AS ESCOLAS DO NOVO SABER

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE VAGA

Eu, _____, CPF nº _____ e Documento de Identificação nº _____, candidato classificado para a vaga de _____, no Processo Seletivo Simplificado para as Escolas do Novo Saber, Edital nº __/2021,

Declaro que:

Recuso assumir a vaga de _____ na **EE** _____, localizada no município de _____, e declaro também que **desisto definitivamente** da nomeação para a vaga acima mencionada.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura



Cód. verificador: 43718536. Cód. CRC: 145EF0A
Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO FERREIRA, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, em 20/07/2021 18:04, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



HASH: 2021-0721-0006-2470

Secretaria de Planejamento**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019****GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA
SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO**

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em: ____/____/____.

Eduardo C.T.
Eduardo Corrêa Tavarês
Secretário/SEPLAN

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de Técnico Especializado em Serviço de Apoio Técnico em Gerenciamento de Projetos, Desenvolvimento Humano Regional Integrado-PDRI e do PROINVESTE.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações.

CONTRATADA: ALINE SUZY FRANÇA TRINDADE

FONTE: 101, **NATUREZA DA DESPESA:** 3390.36, **AÇÃO:** 2303 – GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.

VALOR: R\$ 8.483,00 (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência, a presente justificativa, amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso III da lei nº. 8.666/93 e suas alterações objetivando a Contratação de **ALINE SUZY FRANÇA TRINDADE**, CPF: **858.443.572-72**, para Apoio Técnico Especializado em Serviço de Apoio em Gerenciamento de Projetos, Desenvolvimento Humano Regional Integrado – PDRI e do PROINVESTE, que tem seu valor total de R\$ **8.483,00** (oito mil quatrocentos e oitenta e três reais).

Quanto ao aspecto jurídico, a proposição em apreço, encontra amparo legal, conforme artigo 25, II c/c artigo 13, Inciso III da Lei Federal 8.666/93. Ressaltando que a contratada possui singularidade e elevado conceito no campo de sua especialidade, além de outros requisitos relacionados com suas atividades, permitindo inferir que o seu trabalho será essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

Consagra o inciso II do artigo 25 do vigente estatuto de licitações, a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados, exemplificada mente enumerados no artigo 13 do citado diploma legal, de matéria singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, situação que em princípio pode-se enquadrar a pretendida contratação. Pelas razões acima expostas aos princípios da Administração Pública, fundamentado no permissivo legal do Artigo 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações que estabelece:

.....
.....
Art.25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Art.13 – Para fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

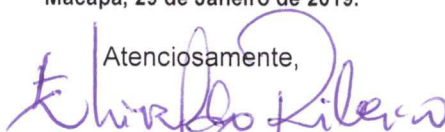
III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.

Desta forma restam preenchidos os requisitos legais para a execução da Contratação, de acordo com o que determina a legislação vigente, visando garantir a qualidade dos serviços desta Secretaria, sendo de extrema necessidade a manutenção da prestação do referido.

Pelo exposto, demonstrado a hipótese incidente deste ato administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal em obediência ao princípio da publicidade como condição de eficácia do ato supra mencionado.

Macapá, 29 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente,



Elivaldo Cássio dos Santos Ribeiro
Presidente da CPL/SEPLAN
Decreto nº 2013/2015-GEA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO**

RATIFICO nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Em: 2 / 7 / 2020.


Eduardo Corrêa Tavares
Secretário/SEPLAN

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

OBJETO: Implementação de Múltiplas Políticas Públicas
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, Parágrafo 1º c/c art. 13, Inciso III da Lei 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
FONTE: 101, NATUREZA DA DESPESA: 447170, AÇÃO: 2032 – APOIO AO PROGRAMA CONSÓRCIO INTERESTADUAL DA AMAZÔNIA LEGAL, PROGRAMA: 0072.
VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência, a presente Inexigibilidade, amparada legalmente sob a égide do Artigo 25, II, Parágrafo 1º c/c Art. 13, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação do **CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL**, que tem o valor Global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Justifica-se objetivando a prestação de serviços para a integração e o fortalecimento regional da Amazônia Legal e seu papel político e econômico, no contexto nacional e internacional, o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e logística com vistas à integração da região e sua inserção.

Pelas razões acima expostas aos princípios da Administração Pública, fundamentado no permissivo legal do Artigo 25, II, Parágrafo 1º c/c Art. 13, III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações que estabelece:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

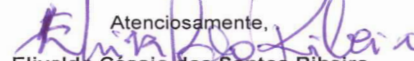
Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Desta forma restam preenchidos os requisitos legais para a execução do Contrato de acordo com o que determina a legislação vigente, visando garantir à efetividade dos serviços, sendo de extrema necessidade a prestação do referido.

Pelo exposto, demonstrado a hipótese incidente deste ato administrativo, encaminhamos a presente Inexigibilidade para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal em obediência ao princípio da publicidade como condição de eficácia do ato supramencionado.

Macapá, 27 de Março de 2020.

Atenciosamente,

Elivaldo Cassio dos Santos Ribeiro
Presidente da CPL/SEPLAN
Decreto nº 2013/2015-GEA

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 - SETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021 - SETE

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os sócios/proprietários das empresas habilitadas a receber o auxílio emergencial para mitigação dos reflexos decorrentes das medidas de proteção à vida no enfrentamento à pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.553, de 30 de abril de 2021, com dados cadastrais e bancários validados no portal "https://auxilioemergencial.portal.ap.gov.br", para realização de atendimento presencial, visando a confirmação de dados cadastrais e/ou regularização de inconsistências.

O atendimento presencial ocorrerá em conformidade com protocolos sanitários, distanciamento social e demais atos normativos emanados pelo Governo do Estado do Amapá e das autoridades sanitárias, que estejam em vigor, tendo como foco a redução dos riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19).

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto convocar **269 (duzentos e sessenta e nove)** sócios/proprietários das empresas habilitadas a receber o auxílio emergencial para mitigação dos reflexos decorrentes das medidas de proteção à vida no enfrentamento à pandemia de COVID-19, instituído pela Lei nº 2.540, de 03 de abril de 2021, alterada pela Lei nº 2.553, de 30 de abril de 2021, com dados cadastrais e bancários validados no portal "https://auxilioemergencial.portal.ap.gov.br", para realização de atendimento presencial, visando a confirmação de dados cadastrais e/ou regularização de inconsistências.

2. DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO

2.1. Local:

2.1.1. O atendimento será realizado no **auditório da Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE**, que fica localizada na **Avenida Mendonça Júnior, nº 1175, bairro Centro, esquina com a Rua Jovino Dinoá, em Macapá/AP, CEP.: 68900-020.**

2.2. Dia e horário:

DIA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO	
DIA	HORÁRIO
21/07/2021 (Quarta-feira)	8h30 às 12h30
22/07/2021 (Quinta-feira)	8h30 às 12h30
23/07/2021 (Sexta-feira)	8h30 às 12h30
24/07/2021 (Sábado)	8h30 às 12h30

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO

3.1. Da empresa:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Inscrição estadual;
- c) Dados bancários (extrato): banco, agência e conta.

3.2. Do sócio/proprietário:

- a) Carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, exceto carteira nacional de habilitação, que conste foto e filiação, tais como: carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou de dispensa de incorporação; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho do novo modelo.
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF ou documento oficial que contenha referido cadastro.

4. DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS CONVOCADAS

I - CONFIRMAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS VALIDADOS

Nº	CÓDIGO DO CNAE	DESCRIÇÃO DO CNAE	Nº DO CNPJ	NOME DA EMPRESA	OBSERVAÇÃO
1	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	29.799.454/0001-56	ADEMIR ALVES CARDOSO	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
2	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	27.552.636/0001-00	ADILSON DE SOUZA BONFIM 41599802287	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
3	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM	32.713.952/0001-49	ADRIA VITORIA ALVES QUEIROZ DE	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE

		SERVIR BEBIDAS			
4	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	28.575.305/0001-40	ADRIANO CRUZ DE MORAES 98822853253	
5	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	32.919.059/0001-74	AFONSO LUCAS SOARES DA COSTA 03706891271	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
6	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	25.426.417/0001-41	ALAN CESAR ROCHA MONTEIRO 00394143299	
7	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	29.165.923/0001-85	ALEX BRUNO LIMA DO ESPIRITO SANTO 87855666249	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
8	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	26.260.252/0001-43	ALEX SILVEIRA DA SILVA 02038723206	
9	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	19.008.650/0001-01	ALEXANDRE COSTA DE SOUSA 00937502260	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
10	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	24.658.252/0001-70	ALEXSANDRO SILVA ALMEIDA 74008447253	
11	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	26.109.901/0001-00	ALLAN JOSE PEREIRA TORK 02303863260	
12	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.412.656/0001-63	AMOR A MESA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
13	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.298.636/0001-79	ANA APARECIDA QUARESMA COELHO 66630576268	
14	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	37.233.230/0001-00	ANDERSON JESUS DE MELO 01621951251	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
15	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	30.643.773/0001-57	ANDERSON RAMOS DE SOUZA 00184315263	
16	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.446.067/0001-61	ANDRE DOS SANTOS PAIVA 00599017210	
17	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO	97.531.620	ANDREA ALVES	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 -

		O DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	/0001-99	FERREIRA 57340366253	SETE
18	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	24.316.202 /0001-05	ANDRESON SANTOS RIBEIRO	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
19	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	24.463.466 /0001-91	ANGELO MAXIMO MODESTO PAULO 40212556215	
20	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	12.218.098 /0001-37	ANTONIO ABMAEL DA CONCEICAO COSTA 84865873104	
21	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	26.393.091 /0001-66	ANTONIO CARLOS ALMEIDA DA SILVA 22589970200	
22	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33.718.673 /0001-30	ANTONIO DA SILVA E SILVA 35466731234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
23	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	32.334.197 /0001-91	ANTONIO PENA DA SILVA 62749587204	
24	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.603.554 /0001-90	ARLEI DA SILVA LOPES 76303292291	
25	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	24.591.535 /0001-42	ARTE, CULTURA, ESPORTE E RECREACAO CROSS ZONE LTDA ME	
26	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.790.876 /0001-20	AURENICE CARVALHO DE SOUSA 74346440282	
27	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	18.881.046 /0001-22	AVANILDO CASTILLO DE OLIVEIRA 94011621234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
28	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	34.985.172 /0001-83	BENAIA DE MELO OGATA 32697520244	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
29	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	25.341.748 /0001-89	BENEDITO DE SOUZA DIAS 41555864287	
30	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	36.358.363 /0001-40	CACILMA DO LIVRAMENTO AIRES MENDES 55494366200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
31	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	27.003.365 /0001-26	CARLOS ANDRE KAUFFMANN DE ARAUJO 59413476268	
32	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	25.403.349 /0001-03	CARMEM LUCIA BEZERRA DA SILVA 29174287249	
33	CNAE	FORNECIMEN		CAROLINE	

	5620-1/04	TO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	24.697.775 /0001-26	ALICE CUNHA DE LEMOS 88472680282	
34	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	31.951.011 /0001-80	CAROLINY MITIKO TEIXEIRA SAKAIRI 00887406254	
35	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	33.340.653 /0001-79	CHARLES CAMELO DA COSTA 91425093353	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
36	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	29.247.096 /0001-79	CIMONE ALMEIDA PIMENTEL	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
37	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30.483.951 /0001-20	CIRO SANTANA DA SILVA NETO 01081318236	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
38	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	12.874.162 /0001-38	CLAUDIA ELIANE TRINDADE DA SILVA 51095840282	
39	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	26.039.165 /0001-60	CLAUDIA SILVANE PICANCO BELLANI 21571492879	
40	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	28.211.073 /0001-41	CLEDSON LOBATO COSTA 98254570230	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
41	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	12.056.296 /0001-41	CLEIDE DO SOCORRO MARTINS DA SILVA 52529959234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
42	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	28.109.727 /0001-20	CLEYSON RODRIGUES BARRETO 73493805268	
43	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	34.194.093 /0001-54	D. P. FREITAS DOS REIS EIRELI	
44	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	22.157.011 /0001-12	DARLAN DA SILVA ALENCAR 51431645249	
45	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	25.148.454 /0001-35	DARLENE LADIA DIAS DE CASTRO	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
46	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26.557.386 /0001-20	DAVID MATOS BENOLIEL 64600157249	

47	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	12.575.603 /0001-09	DINALVA SOUZA CAMPELO 49456091368	
48	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	23.417.310 /0001-01	DOUTOR FRANGO HAMBURGUEIRIA EIRELI - ME	
49	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	15.732.601 /0001-66	ECIVALDO DA CUNHA SOBRAL 01585502189	
50	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	21.228.003 /0001-57	EDIANE DE OLIVEIRA PESSOA 51465396268	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
51	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	19.246.650 /0001-40	EDIENE CRUZ LOBATO 72987898215	
52	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	11.890.937 /0001-04	ELIANA COSTA DE SOUZA 73057428215	
53	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	33.046.790 /0001-03	ELIANA REIS GOMES 01594694222	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
54	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	24.156.639 /0001-29	ELIANE BENJAMIM FLEXA-ME	
55	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	20.530.114 /0001-50	ELIANE DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA 61385115220	
56	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	20.156.083 /0001-10	ELIEL FACUNDES DOS SANTOS 01060454238	
57	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26.108.731 /0001-49	ELIEZIO PEREIRA PACHECO 01065894236	
58	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	25.139.493 /0001-76	ELISEU ALVES JUNIOR 02092749218	
59	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE	23.645.784	ELTON DE SOUZA	

		ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	/0001-00	IZAQUIEL 94724970200	
60	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	34.275.912 /0001-98	ELZA CARDOSO DE BARROS	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
61	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	16.858.272 /0001-67	ELZELI DOS SANTOS DANTAS 39464032200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
62	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	28.182.805 /0001-12	ERIANE PATRICIA DA SILVA LOBATO 59261455204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
63	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.288.740 /0001-82	ESTER PALHETA MOREIRA 63252007215	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
64	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	14.442.138 /0001-55	EUGENIO DE OLIVEIRA ALVES 38884623200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
65	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	22.683.752 /0001-37	EUSEBIO NUNES BARBOSA 86985248268	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
66	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35.505.629 /0001-78	FABIAN RODRIGUES PEREIRA 03163964273	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
67	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	19.364.987 /0001-51	FABRICIO NASCIMENTO GUIMARAES 78284333287	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
68	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	24.161.031 /0001-92	FERNANDA RAMOS DE SENA 95441450282	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
69	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11.933.459 /0001-64	FLAVIA PICANCO MARAMALDE 70120170230	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
70	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.443.263 /0001-21	FLEXA & MARTINS EMPREENDIM ENTOS LTDA - ME	
71	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	14.770.913 /0001-00	FRANCISCA CLEIDE DA SILVA ARAUJO 45596921300	
72	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	12.459.807 /0001-76	FRANCISCA SOUSA DA SILVA 75990318120	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
73	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	24.260.369 /0001-00	FRANCISCO CHARLES DA SILVA 90324234368	
74	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	35.575.651 /0001-94	FRANCISCO DA CONCEICAO SILVA 18226515220	
75	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS	24.958.927	FRANCISCO FERREIRA	

		ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	/0001-05	FILHO 51039168272	
76	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.208.858 /0001-25	FRANCISCO PEREIRA SANTOS 66452333291	
77	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	22.143.872 /0001-41	FRANCISCO RIBEIRO DA CONCEICAO	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
78	CNAE 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	22.049.204 /0001-50	GEOVA DO ESPIRITO SANTO CAMPOS DA SILVA 53189124272	
79	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	34.048.782 /0001-50	GILENO DE CASTRO VILENA 04373727236	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
80	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	24.387.550 /0001-73	GLAUCIA DOS SANTOS BATISTA 32518455272	
81	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	25.134.006 /0001-82	GRACA CAMPOS DOS SANTOS 64271714291	
82	CNAE 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	33.723.090 /0001-06	HERYSON E JENNYFER ANDRADE LTDA	
83	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	19.514.576 /0001-03	HIANDERSON CAMARAO LIMA 81659369215	
84	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	26.430.768 /0001-99	IACY DE OLIVEIRA RODRIGUES 99041839291	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
85	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	25.308.342 /0001-02	IRENE NUNES DA SILVA 04009695803	
86	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	17.275.263 /0001-06	IRINETE SILVA DOS ANJOS 52936589215	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
87	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.906.436 /0001-96	IVANETE MIRANDA DOS SANTOS 78354242234	
88	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	35.655.830 /0001-31	IVETE ZULMIRA BARROSO SANTOS 03619621268	

89	CNAE 5620-1/03	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS	29.531.735 /0001-23	IWRYNG GOES ALVES 02807842283	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
90	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.099.711 /0001-11	J C COELHOS EIRELI	
91	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	22.725.186 /0001-89	JASIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
92	CNAE 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	38.164.926 /0001-95	JEFFERSON DA SILVA BORGES 74904230230	
93	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	32.144.059 /0001-40	JESSICA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA 00300120230	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
94	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	23.524.385 /0001-91	JOANA DARC COSTA DE SOUZA 75732815791	
95	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	27.189.239 /0001-08	JOEL COELHO SOUZA 01923398261	
96	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	18.296.172 /0001-10	JOELSON DA SILVA PEREIRA 67753248200	
97	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11.832.138 /0001-73	JOSE AZAMOR BENTES DE OLIVEIRA 32447124104	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
98	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33.303.038 /0001-92	JOSE CHRYSYIAN MARQUES PEREIRA 00860420256	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
99	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	36.480.710 /0001-03	JOSE GABRIEL PUREZA FERREIRA014 74206280	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
100	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	23.050.948 /0001-57	JOSE KLENIO DOS REIS 51915626234	
101	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	19.807.579 /0001-27	JOSIANE DE LIMA COSTA SARDINHA 57880077200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
102	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	19.696.961 /0001-00	JUAREZ PANTOJA MENESCAL DE SOUSA 89227980253	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
103	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.090.967 /0001-53	JUCIEL DA NATIVIDADE PACHECO 73139971249	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
104	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	12.085.862 /0001-43	KATIA SOLANGE MACIEL GEMAQUE 48160539215	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
105	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,	19.093.437 /0001-45	LARA SIMONE DA SILVA CARDOSO	

		CONGRESSO S, EXPOSIÇÕES E FESTAS		57442940234	
106	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	11.976.704 /0001-10	LEIA CORDEIRO BARBOSA 61352241234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
107	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	23.627.737 /0001-34	LIDIANE CRISTINA DE LIMA PAIVA 83386556272	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
108	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	21.881.509 /0001-60	LIDIANE OLIVEIRA PEREIRA 91750555204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
109	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.107.849 /0001-00	LIGIA ELIZABETH DE OLIVEIRA CUMARU 86762958249	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
110	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35.170.340 /0001-45	LINDALVA DE SOUZA LIMA DE AZEVEDO 52151425215	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
111	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	33.724.446 /0001-18	LORANA SOARES DA FONSECA 01268649260	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
112	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	27.313.278 /0001-75	LOURIVAL DOS SANTOS LIMA 41519574215	
113	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	23.745.693 /0001-47	LUCIELE CARDOSO LEAL JUNIOR 59579455287	
114	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.600.541 /0001-68	LUCIENE BRITO ARAUJO 51620618249	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
115	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	16.753.862 /0001-25	LUCINIL LEITE DOS SANTOS 38861500200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
116	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.243.694 /0001-30	LUIZ CARLOS DE ASSUNCAO OLIVEIRA 20951248200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
117	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	38.240.311 /0001-09	LUZAMIRA SILVA DE LIMA 41596552204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
118	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.415.426 /0001-95	MANOEL CARDOZO BOGEA 74144790304	
119	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	21.799.924 /0001-70	MANOEL TIAGO DA SILVA SANTOS 32455100200	

120	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	27.559.959 /0001-18	MARCO MACIEL LIMA DOS SANTOS 69093776215	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
121	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	24.721.519 /0001-27	MARCOS DANILO BRAGA MONTEIRO 81034920278	
122	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	34.289.557 /0001-06	MARCOS FERREIRA PEREIRA 98779575234	
123	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	26.268.099 /0001-09	MARIA ANTONIA SOUZA DA SILVA 60582383234	
124	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33.348.407 /0001-63	MARIA DE MELO PANTOJA 21010803204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
125	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	15.748.645 /0001-84	MARIA DOS REIS LOPES DOS SANTOS VALES 54698111153	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
126	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	17.627.137 /0001-73	MARIA DUARTE LOUZADA 66170362200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
127	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	20.161.660 /0001-61	MARIA DULCILENE TRAVASSOS 34216006272	
128	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	25.405.422 /0001-78	MARIA ELIANA DIAS DA SILVA 41583868291	
129	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	13.317.499 /0001-07	MARIA ELINELMA VIANA BATISTA 83737243204	
130	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.781.947 /0001-94	MARIA LUIZA DA SILVA 12316830234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
131	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	23.359.758 /0001-16	MARIA ODALEIA BRILHANTE DOS SANTOS	
132	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	12.884.218 /0001-35	MARIA SANTANA DA SILVA NUNES 24150789215	
133	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	33.701.115 /0001-62	MARILIA TORRES LEITE 43142915249	
134	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS	25.242.410 /0001-70	MARISANDRO DE JESUS BELEM 74784102272	

		PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR			
135	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35.199.597 /0001-20	MARIVALDA FERREIRA DOS SANTOS 62690167387	
136	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIM ENTOS ESPECIALIZA DOS EM SERVIR BEBIDAS	26.059.064 /0001-51	MARLENE POJO QUARESMA 20974086215	
137	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	12.056.729 /0001-69	MAURICIO LOPES DE SOUSA 06548229215	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
138	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	24.086.091 /0001-98	MAX LANE COELHO EINECKE 52442640287	
139	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.968.640 /0001-31	MILENA MARIA DA CUNHA CARVALHO 45566690220	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
140	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	24.948.566 /0001-08	NABY DE JESUS NEGRAO BITENCOURT	
141	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	31.119.758 /0001-77	NAZARE MENEZES DE SANTANA 89424662220	
142	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	23.639.089 /0001-36	NEIDE SILVA MONTEIRO 91466865253	
143	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	35.890.013 /0001-68	ODIELSON RAMOS CRUZ 00656960264	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
144	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.318.679 /0001-03	OSMARINA DO CARMO OLIVEIRA MACHADO 14716941272	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
145	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃ O PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	17.432.382 /0001-25	OTAVIO DE SOUZA MARTINS FILHO 34243275220	
146	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	27.417.202 /0001-90	OTHON DIEGO GONCALVES FRANKLIN 83876260230	
147	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	21.298.565 /0001-77	PATRICIA SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA 58715436268	

148	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	22.643.997 /0001-30	PATRICK DO CARMO FRAGOSO	
149	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	26.968.409 /0001-90	PAULA RABELO DE OLIVEIRA 98776355268	
150	CNAE 8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	21.754.719 /0001-98	PAULO ROBERTO SENA 87340984291	
151	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	24.221.656 /0001-00	PEDRO DO ESPIRITO SANTO LEMONS	
152	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	11.756.010 /0001-78	PEDRO JORGE CAMPOS MAIA 01269636308	
153	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇ ÃO DE FEIRAS, CONGRESSO S, EXPOSIÇÕES E FESTAS	21.037.785 /0001-47	PEDRO LUCIO DE OLIVEIRA FILHO 41690516372	
154	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	12.948.319 /0001-22	PEDRO PAULO SILVA DOS SANTOS 34151869204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
155	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	20.908.244 /0001-84	POLLYANNA LIMA VENTURA 80628621272	
156	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	27.651.303 /0001-20	PRIMO JOSE HOTEL LTDA	
157	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇ ÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	39.733.975 /0001-64	RAILANA SILVA DE ALMEIDA 75558530278	
158	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇ ÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	27.713.060 /0001-08	RAIMUNDO SANTOS MARTINS 48088390591	
159	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	24.205.855 /0001-17	REGIANE PEREIRA DAS NEVES	
160	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	12.800.201 /0001-52	RITA MARIA GONCALVES DE MOURA 64384411200	
161	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	25.403.332 /0001-48	ROBERTA PATRICIA TAVARES DA SILVA 00893808270	
162	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	13.860.368 /0001-71	ROGERIO GONZAGA ARAUJO 51926466268	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
163	CNAE 5620-1/04	FORNECIME NTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERA NTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	25.321.325 /0001-05	ROSA MARIA SILVA VIANA 68545983387	
164	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	33.603.001 /0001-80	ROSENEIDE DOS ANJOS AROUCHA 01813693382	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE

165	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	25.072.021 /0001-43	ROSIMEIRE DE OLIVEIRA 72254939220	
166	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	40.775.609 /0001-57	RUAN DIEGO DO VALE FAVACHO 02401032207	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
167	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	28.163.445 /0001-01	RUTH DA SILVA REIS 82439826200	
168	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	14.589.128 /0001-47	SAMANDA GABY GUIMARAES BARBOSA 02150660300	
169	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	23.702.944 /0001-06	SAMUEL MOREIRA DO NASCIMENTO 08981639272	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
170	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	31.332.328 /0001-39	SANDRO ROGERIO BARBOSA DA CONCEICAO 68558562253	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
171	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	15.226.568 /0001-00	SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRE 67440797272	
172	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	36.108.851 /0001-08	SOL BEATRIZ MARTINEZ 70889285233	
173	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	12.056.564 /0001-25	SUELENE ALVES CARVALHO 78134056253	
174	CNAE 5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO	35.506.832 /0001-69	SUELLEM FARIAS BARROS 03531838229	
175	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	12.063.015 /0001-88	SUELY DA SILVA DOS SANTOS 90168437287	
176	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	20.431.198 /0001-75	TEREZINHA DE NAZARE LOBATO DA SILVA 20949170291	
177	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	13.735.512 /0001-48	VANDERLEI ANTUNES VILHALVA 01089859112	
178	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	12.868.537 /0001-57	VERA LUCIA AMARAL DA COSTA 38839830200	
179	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.222.596 /0001-53	VERA LUCIA FERREIRA DA ROCHA 59808357253	
180	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	34.719.287 /0001-26	WALLCY DEVY COSTA 86961543200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
181	CNAE 5620-1/04	FORNECIMENTO DE	26.039.223	WALMILEY SANTOS	

		ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR	/0001-56	COSTA 02293179281	
182	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	14.123.043 /0001-79	WANDREIA ABREU DE SOUZA 76635511253	
183	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	16.699.275 /0001-03	WKLEZIA DE JESUS COSTA CHAVES VIEIRA 63650797372	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE

II - REGULARIZAÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS DE DADOS BANCÁRIOS VALIDADOS

Nº	CÓDIGO DO CNAE	DESCRIÇÃO DO CNAE	Nº DO CNPJ	NOME DA EMPRESA	OBSERVAÇÃO
1	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	31.374.337 /0001-92	ALLANY ERMINHA MORAES MIRA BEZERRA 03116150230	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
2	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.156.392 /0001-24	RESTAURANTE RECANTO GRILL LTDA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
3	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	30.050.747 /0001-15	IDANILSE PEREIRA DA SILVA 84773170204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
4	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	29.273.280 /0001-93	AMINADABE COSTA LIMA 77907043204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
5	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	38.377.759 /0001-60	A. DO NASCIMENTO NUNES	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
6	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	34.275.599 /0001-98	PABLO PEREIRA PAZ	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
7	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.675.154 /0001-25	MANOEL MATEUS SANTANA DE OLIVEIRA 28283856200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
8	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.063.768 /0001-63	ELITA SOCORRO DA SILVA BAIA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
9	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	18.307.970 /0001-08	M. PERNAMBUCO COSTA - ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
10	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	23.775.632 /0001-22	FREDSON DA SILVA CABRAL 59968206253	
11	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	24.793.589 /0001-90	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES 80496989200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
12	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	28.600.747 /0001-08	CLEUDILENE S OLIVEIRA ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
13	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.592.377 /0001-29	ANGELA MARIA PINHEIRO LIMA 87279339204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
14	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS	30.102.869	JUNHO DA SILVA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 -

		ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	/0001-08	AZEVEDO	SETE
15	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	31.133.941 /0001-27	FRANCIANA B DA COSTA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
16	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	21.401.772 /0001-05	ELIUCIANE LOBATO MARTINS 84038306291	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
17	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	16.737.650 /0001-54	L A DA SILVA SOARES ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
18	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.849.887 /0001-39	WANDERLEIA DE ASSIS LIMA 80237932253	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
19	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	13.013.507 /0001-21	MARIA DEUSALINA NASCIMENTO RODRIGUES 20889496234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
20	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	21.416.969 /0001-18	CELIA COELHO DE ALMEIDA 76371778234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
21	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	28.112.679 /0001-20	FERNANDA L.M.B. MORAES - ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
22	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	30.441.389 /0001-71	ROBERTO F RAPOSO	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
23	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.430.688 /0001-29	LUCIVAL SOARES KZAN 11840358220	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
24	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	17.062.784 /0001-85	SUZANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA 80694314234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
25	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.877.200 /0001-06	MARIA RAIMUNDA BATISTA COSTA 22589406215	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
26	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	15.528.150 /0001-40	J. F. A. DOS SANTOS-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
27	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	02.293.225 /0001-09	M. J. DA SILVA LEAL-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
28	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	26.163.825 /0001-10	DULCIANE GUILHERME CUSTODIO 76059650287	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
29	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	11.109.040 /0001-92	E. C. BATISTA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
30	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES	97.554.040 /0001-17	ROBERT KAYDSON DA SILVA SOUSA 94604134200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE

31	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	14.048.007 /0001-98	FRANCISCO DOS SANTOS CORREIA 55164846349	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
32	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	05.298.151 /0001-91	J. N. SILVA SOUZA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
33	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ*, DE SUCOS E SIMILARES	39.423.051 /0001-61	KEVIN WILESOR DE SOUZA FONSECA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
34	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ*, DE SUCOS E SIMILARES	25.136.121 /0001-96	A. M. OHANA EIRELI	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
35	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	27.933.419 /0001-52	JOSIVAN TRINDADE DA TRINDADE 83231692253	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
36	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	31.155.085 /0001-00	ALVES & ALMEIDA EMPREENDIMENTOS LTDA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
37	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO	39.487.347 /0001-46	B. DA LUZ BARBOSA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
38	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	12.215.545 /0001-02	ALDO MARTINS FARIAS 75163659200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
39	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	21.503.696 /0001-49	EMMANUEL NOGUEIRA DOS SANTOS 03068531241	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
40	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	14.627.482 /0001-19	MICAELA DA SILVA BARBOSA -ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
41	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	11.874.717 /0001-89	K. S. O. DE SOUZA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
42	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	10.849.764 /0001-00	C. A. V. DOS SANTOS-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
43	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO	15.475.564 /0001-58	JURACY SOUSA DA SILVA 04433831204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
44	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ*, DE SUCOS E SIMILARES	13.504.156 /0001-51	ARLETE MACHADO SATIRO 76735613287	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
45	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	11.933.399 /0001-80	M. SARDINHA DE VILHENA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
46	CNAE 5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM	35.585.933 /0001-72	MAURICELIO GAMA BARBOSA 71066950253	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE

		ENTRETEMIM ENTO			
47	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	21.820.872 /0001-76	CLIBSON CARDOSO DE SOUZA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
48	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	20.058.980 /0001-90	PIZZARIA ARGENTINA LTDA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
49	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	12.709.163 /0001-27	JOSE HELIO BARBOSA DA SILVA 82830924487	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
50	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIM ENTOS ESPECIALIZA DOS EM SERVIR BEBIDAS	20.442.412 /0001-99	ALDACLEA ALBUQUERQU E DA COSTA 68759053291	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
51	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	29.226.965 /0001-89	JARDINEIRO CAFE RESTO LTDA	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
52	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	19.368.768 /0001-40	CLEOMAR ALMEIDA DE SOUZA 43186181291	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
53	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	13.433.645 /0001-60	LEONARDO COELHO PALMERIM 76427315234	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
54	CNAE 5612-1/00	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃ O	21.247.020 /0001-31	MANOEL DO SOCORRO ROCHA PENA 20963300253	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
55	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIM ENTOS ESPECIALIZA DOS EM SERVIR BEBIDAS	15.025.301 /0001-47	J. M. SANTOS DE SOUZA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
56	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	24.789.845 /0001-76	L H SILVA FILHO	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
57	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	18.818.357 /0001-47	M J QUEIROZ PANTOJA ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
58	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	14.967.969 /0001-40	ANADIR PEREIRA DA COSTA 31597866253	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
59	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	14.649.445 /0001-01	A. F. S. IGLESIAS -ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
60	CNAE 5611-2/01	RESTAURANT ES E SIMILARES	21.291.825 /0001-82	WILZIANE DAS MERCES LIMA 89202155291	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
61	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	35.351.892 /0001-50	W S A DE LIMA EIRELI	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
62	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	34.531.777 /0001-02	T M G MARQUES EIRELI	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
63	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIM ENTOS ESPECIALIZA DOS EM SERVIR BEBIDAS	15.792.093 /0001-01	ADIVALDO DE ALMEIDA MACEDO 34213198200	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
64	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE CHÁ* , DE SUCOS E SIMILARES	18.659.443 /0001-54	A. R. S. OLIVEIRA-ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
65	CNAE 5611-2/03	LANCHONETE S, CASAS DE	19.264.366	TIAGO C ALVES EIRELI-	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 -

		CHÁ• , DE SUCOS E SIMILARES	/0001-04	ME	SETE
66	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	22.357.151 /0001-34	M FRANCISCA DOS SANTOS ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
67	CNAE 5611-2/02	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS	23.567.444 /0001-09	MARCIA FERREIRA ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
68	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	33.171.961 /0001-18	KLELTON NEVES RIBEIRO 93594143287	
69	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ• , DE SUCOS E SIMILARES	21.459.853 /0001-66	EULALIA DESIDERIO DA SILVA SOUSA 77245377391	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
70	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ• , DE SUCOS E SIMILARES	12.724.501 /0001-08	JOSE ESTEVAM DA SILVA 29429269372	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
71	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	25.465.478 /0001-18	A. A. PESSOA - ME	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
72	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	19.236.483 /0001-56	VALMERINDA AMORIM SANTOS 51369400268	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
73	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	24.720.686 /0001-53	E. R. BRITO EIRELI	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
74	CNAE 5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ• , DE SUCOS E SIMILARES	20.765.163 /0001-72	ADEMILTON LIMA DE BRITO 59764015204	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
75	CNAE 5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES	13.767.039 /0001-80	VITAL DE SOUZA DAMASCENO 63386798268	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2021 - SETE
76	CNAE 5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	14.576.588 /0001-30	GABRIELA SANTA ROSA BARBOSA-ME	
77	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	17.927.782 /0001-01	JULIETA M. DOS SANTOS-EPP	
78	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	31.083.218 /0001-80	K. CARNEIRO MOREIRA - ME	
79	CNAE 8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	20.908.119 /0001-74	SILVIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO 68464363249	
80	CNAE 9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	15.143.832 /0001-34	L. E. JOMAR-ME	
81	CNAE 5510-8/01	HOTÉIS	07.251.211 /0001-46	AMAZON PALACE LTDA EPP	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
82	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	21.616.272 /0001-90	L V CALILO	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
83	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	11.671.995 /0001-39	PATRICIA F. M. E SILVA EIRELI	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
84	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	17.966.707 /0001-50	A. DE O. GREGORIO EIRELI	

85	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	36.633.251 /0001-50	LUCAS LUAN TRINDADE RIBEIRO 01443319260	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE
86	CNAE 7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGENS	31.388.250 /0001-74	STEFANY ROBERTA DAMACENA DE SALES 01603153284	RECONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 002/2021 - SETE

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Caso o sócio/proprietário da empresa, por motivo de força maior (doença, viagem ou outra situação relevante) não puder comparecer para a realização do atendimento, no dia e horário agendado, este poderá designar representante legal que, além da documentação elencadas nos itens 3.1. e 3.2, deverá apresentar um dos documentos:

- a) Procuração específica reconhecida em cartório;
- b) Certidão de casamento e/ou Declaração de União Estável (MO29180), quando se tratar de cônjuge;
- c) Documento que comprove grau de parentesco, podendo ser ascendente de 1º grau: pai e mãe, e descendente de 1º grau: filha e filho.

5.2. A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo – SETE disponibiliza o número telefônico **(96) 98120-6066** (ligação em horário comercial) para que os sócios/proprietários das empresas possam tirar dúvidas em relação ao presente Edital.

5.3. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE e, havendo necessidade, por consulta a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN, Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e ao Centro de Gestão de Tecnologia da Informação - PRODAP.

Macapá - AP, 20 de julho de 2021

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0017/2019 – GEA

Escola de Administração Pública

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP

CONTRATO Nº 0007/2021

OBJETO: Contratação do senhor **JHON EVERTON BAIÁ DE ARAÚJO**, CPF nº 931.008.332-87, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a disciplina "COMUNICAÇÃO OFICIAL", na formação dos candidatos classificados ao Cargo de Assistente Administrativo, aprovados no Concurso Público – Grupo Gestão Governamental, conforme especificações constantes neste Contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.0077.1875.0021/2021 - EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **JHON EVERTON BAIÁ DE ARAÚJO**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutória avançados no prazo de realização do curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP

Contratado: **JHON EVERTON BAIÁ DE ARAÚJO**.

Macapá, 13 de julho de 2021.
JORIELSON BRITO NASCIMENTO
Diretor Presidente/EAP

HASH: 2021-0721-0006-2505

Universidade Estadual do Amapá

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO Nº 017/2021-UEAP.

ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. CONTRATADO(A): **ERICH POTRICH** (CPF Nº 052.276.099-69). OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFESSOR(A). PRAZO: DE 02/08/2021 ATÉ 01/08/2022. VALOR: A CONTRATANTE PAGARÁ AO(À) CONTRATADO(A) A IMPORTÂNCIA DE **R\$ 7.201,48 (SETE MIL DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2021. SIGNATÁRIOS: **KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, REITORA** PELA CONTRATANTE, E **ERICH POTRICH**, PELO(A) CONTRATADO(A).

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0721-0006-2514

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020-UEAP.

ADITANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ. ADITADO: **COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA.** (CNPJ Nº 02.985.578/0001-70). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O REAJUSTE POR ÍNDICE, COM BASE NO ÍNDICE DE CUSTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICTI, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, E ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO ("DO PRAZO DE VIGÊNCIA"), PRORROGANDO SEU PRAZO. DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: COM BASE NO ÍNDICE DE CUSTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ICTI, CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO, O VALOR PASSA DE **R\$ 45.577,46 (QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** PARA **R\$ 49.305,70 (QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, O QUE REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE **R\$ 3.728,24 (TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)** SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO. DA DESPESA: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES AO PAGAMENTO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS CONSTAM DO ORÇAMENTO DA UEAP, ATRAVÉS DA FONTE: 107; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25202; AÇÃO: 2590; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; CONSTANTES DO EXERCÍCIO DE 2021. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: FICA ESTABELECIDO QUE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, QUE SE ENCONTRA NA CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO CONTRATO ("DO PRAZO DE VIGÊNCIA"), SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 04 DE JULHO DE 2021 ATÉ 03 DE JULHO DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 04 DE JULHO DE 2021.

Prof^ª. Dr^ª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

HASH: 2021-0721-0006-2516

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 086/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Processo nº 12.0088/2021 – IEPA de 19 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **RAIMUNDO FERREIRA GOMES**, Chefe da Unidade de Conformidade, para acompanhar o Contrato nº 005/2021 – que celebram o IEPA e a Empresa **R. G. de Andrade Eireli - ME**, a respeito da aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Difusão Científica e Tecnológica – Museu sacaca, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

I-Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;

II-Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

V-Indicar eventuais glosas das faturas.

-Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de Julho de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0721-0006-2438

PORTARIA Nº 087/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Processo nº 12.0088/2021 – IEPA de 19 de Julho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **RAIMUNDO FERREIRA GOMES**, Chefe da Unidade de Conformidade, para acompanhar o Contrato nº 006/2021 – que celebram o IEPA e a Empresa **O. L. Lima Junior Eireli**, a respeito da aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades do Centro de Difusão Científica e Tecnológica – Museu sacaca, visando atender à exigência legal prevista no art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - As principais atribuições do Fiscal Contratual são:

-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos pela empresa;

I-Verificar os cumprimentos das cláusulas as sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual pelos partícipes;

II-Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

V-Indicar eventuais glosas das faturas.

-Cumprir a Instrução Normativa nº 001 de 02 de maio de 2016 da Controladoria Geral do Estado/CGE.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação de fiscalização até o término dos atos de cada instrumento assinado.

Art. 4º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de Julho de 2021.
JORGE ELSON SILVA DE SOUZA
Diretor - Presidente

HASH: 2021-0721-0006-2437

Superintendência de Vigilância em Saúde

AVISO DE COTAÇÃO 004/2021

PROCESSO SIGA Nº 00024/SVS/2121
A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por

meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo Siga nº: 00024/SVS/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (IMPRESSORAS E ETIQUETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIOS – NALDNC DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL).

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos.

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 21 de julho de 2021.

Railene Nonato
Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Dec.2952/2020

HASH: 2021-0721-0006-2503

AVISO DE COTAÇÃO 005/2021

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Contratos e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo SIGA 00018/SVS/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLACAS E FILME ÓPTICOS PARA ATENDER NECESSIDADE DA DIRETORIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA LABORATORIAL (Laboratório de Biologia Molecular)/LACEN/SVS-AP

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 21 de julho de 2021.

Railene Nonato

Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Dec.2952/2020

HASH: 2021-0721-0006-2507

AVISO DE COTAÇÃO 006/2021

A Superintendência de Vigilância em Saúde-SVS, por meio da Unidade de Compras e Contratos, informa que está recebendo cotação de preços para estimativa, para o Processo SIGA nº: 00025/SVS/2021.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO MOLECULAR ATRAVÉS DE TÉCNICA DA RT-QPCR EM AMOSTRAS DE PACIENTES COM SUSPEITA DA COVID-19 REALIZADO NA DEVL/LACEN/SVS-AP

Prazo para envio das propostas: 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Acesso ao TR, modelo de proposta de preços, ou outras informações: Site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> e cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos

Envio da proposta no: e-mail cotacao@svs.ap.gov.br ou no endereço Avenida Treze de Setembro, 1899, Bairro Buritizal, Macapá – AP, 3º andar, sala Unidade de Contratos e Contratos, em envelope lacrado.

Macapá, 21 de julho de 2021.

Railene Nonato
Chefe da Unidade de Compras e Contratos
Dec.2952/2020

HASH: 2021-0721-0006-2518

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 300.203.003/2021 – SVS/AP
Envio das propostas para: chamamentocovid@svs.ap.gov.br
Data limite para apresentação das propostas: até às 18:00 horas do dia 22/07/2021

A Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá – SVS/AP, com sede na Avenida Treze de Setembro, nº 1899 - Bairro Buritizal, Macapá – AP, CEP 68.902-865, CNPJ 28.332.262/0001 – 72, torna pública a realização de chamamento público para obtenção de propostas para contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de Computadores e Impressoras para atendimento do Plano Estadual de Vacinação Contra a COVID 19 – Amapá, em consonância

com as Diretrizes Nacionais do SUS, visando as rotinas e campanhas de vacinação nos 16 municípios e para Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal, com entrega imediata.

As contratações decorrentes do presente chamamento serão formalizadas por Dispensa de Licitação, fundadas no art. 2º da Lei Federal nº 14.124, de 10 de março de 2021, a partir das seleção das propostas de menor valor unitário por item apresentadas, e também obedecerá ao disposto no artigo 5º do Decreto Estadual 1.715/2020; Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 – SEGE/MPOG, Portaria 3.248/2020 – GM/MS, Resolução 038/2020 – CIB/AP; e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Edital completo deste Chamamento no site <https://svs.portal.ap.gov.br/portarias-e-licitacoes> ou pelo email chamamentocovid@svs.ap.gov.br.

Macapá-AP, 20 de julho de 2021.

CELISA PENNA MELO CAPELARI

Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL/ SVS

Portaria nº 001/2021 – GAB/SVS

HASH: 2021-0721-0006-2449

PORTARIA Nº 239/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **Adriano Rodrigues Monteiro**, matrícula: 897736, Efetivo, cargo: Técnico em Radiologia, para exercer a função de Fiscal de Compras; a contar de 22/06/2021, conforme Memo. nº 034/2021- UCC/SVS.

Processo nº 300203.203/2021 - SVS-AP, adesão de ata nº 028/2021CLC/PGE. Decreto nº 3182/2016 – AP, Empresa: **K2 IT LTDA** Objeto: Adaptadores de rede sem fio (wireless), para atender as necessidades da Superintendência de Vigilância em Saúde/SVS.

Macapá-AP, 20 de julho de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Superintendente de Vigilância em Saúde

Decreto nº2802/2017

HASH: 2021-0721-0006-2456

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 529/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001571/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAIMUNDO NEVES RODRIGUES**, portador do Registro de CNH nº 02306737088, residente e domiciliado na Av. Rio Amapá, nº 1165, bairro Fazendinha, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 25 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036673, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2468

PORTARIA Nº 530/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001568/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARCEL ANGELO SAMPAIO GOES**, portador do Registro de CNH nº 00887858480, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Machado, nº 3007, bairro

Trem, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 22 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036761, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2457

PORTARIA Nº 531/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001524/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LUIZ CARLOS MURICI MENESCAL DE SOUSA**, portador AL Esperança, nº 06, bairro Parque Jardim Village, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036402, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2486

PORTARIA Nº 532/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001527/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **GIANFRANCO MACIEL FERREIRA**, portador do Registro de CNH nº 04685892120, residente e domiciliado na Trav Maria do C Tavaré, nº 98, bairro Cuba de Asfalto, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165A do Código de Trânsito, no dia 23 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036254, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2480

PORTARIA Nº 533/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001265/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **JOSINEI GOUVEIA DE SOUZA**, portador do registro de CNH nº 03809015396, residente e domiciliado Av. Goitacazes, nº 615, bairro Buritizal, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 25 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00037019, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2476

PORTARIA Nº 534/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001266/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro

na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **FABIOLA DOS REIS GOIS**, portador do Registro de CNH nº 05020796970, residente e domiciliado na Av. Raimundo Peres Nunes de Athaide, nº 843, bairro Universidade, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 26 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00037174, autuada pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2487

PORTARIA Nº 535/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001581/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **IRACILDO DE JESUS DUARTE**, portador do Registro de CNH nº 02881086407, residente e domiciliado na Av. Jose Aragarina de Mont'Alverne, nº 1319, bairro Congós, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito, no dia 05 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00035159, autuada pelo DETRAN-AP;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo,

composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2488

PORTARIA Nº 536/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001292/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELCINEI IGREJA SANTIAGO**, portador do Registro de CNH nº 03986175807, residente e domiciliado na Av. São João Apostolo, nº 417, bairro Paraíso, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 01 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00032840, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2472

PORTARIA Nº 537/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001294/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARLON RAMOS DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 02016152538, residente e domiciliado na Av. José de Anchieta, nº 807, bairro Jesus de Nazaré, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036754, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2482

PORTARIA Nº 538/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001315/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **EDSON JUNIOR AGUIAR RIBEIRO**, portador do registro de CNH nº 06835341300, residente e domiciliado Av. Pedro Américo, nº 195, bairro Lagunho, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165A do Código de Trânsito, no dia 02 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00033708, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2483

PORTARIA Nº 539/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001267/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **NATANAEL MOURA DA COSTA**, portador do Registro de CNH nº 04034429990, residente e domiciliado na Avenida Wilson de Carvalho, nº 387, bairro Universidade, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 28 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00037207, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2484

PORTARIA Nº 540/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001261/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **HELTON COSTA DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 07481986001, residente e domiciliado na Rua Roraima, nº 821, bairro Infraero II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 25 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036829, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2478

PORTARIA Nº 541/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001316/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ELIAS COSTA LOBATO**, portador do Registro de CNH nº 05395888252, residente e domiciliado na Av. Mario Fortunato Barriga, nº 185, bairro Universidade, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 02 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00034304, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2493

PORTARIA Nº 542/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO

ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001295/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RAMON VALADARES MORAIS**, portador do registro de CNH nº 07138411658, residente e domiciliado Rua Claudomiro de Moraes, nº 1762, bairro Buritizal, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 07 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00032757, autuado pelo DETRAN/AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INACIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente

do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2495

PORTARIA Nº 543/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 01401319/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **MARCELINO MAGALHÃES RIBEIRO JUNIOR**, portador do Registro

de CNH nº 03576321203, residente e domiciliado na Av Hely da S Oliveira, nº 1075, bairro Congós, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165A do Código de Trânsito, no dia 17 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036172, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2500

PORTARIA Nº 544/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001578/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **RODOLFO LUZ DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 01720505996, residente e domiciliado na Av. Chico Mendes, nº 556, bairro Infraero I, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165A do Código de Trânsito, no dia 10 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00035942, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão

reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2501

PORTARIA Nº 545/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001320/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ANDREY LOPES TAKETOMI**, portador do Registro de CNH nº 02370204843, residente e domiciliado na Alameda Sossego, nº 691, bairro Marabaixo III, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165A do Código de Trânsito, no dia 17 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00032767, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2504

PORTARIA Nº 546/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001528/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **ADRIAN DA SILVA BARBOSA**, portador do Registro de CNH nº 05289593799, residente e domiciliado Rua Rio Negro, nº 437, bairro Perpétuo Socorro, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036753, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2496

PORTARIA Nº 547/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001532/2021, referente à penalidade de

SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **LEONARDO VIANA ANDRADE**, portador do Registro de CNH nº 06905960801, residente e domiciliado Rua Candido Mendes, nº 210, bairro Laguinho, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 23 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036751, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2506

PORTARIA Nº 548/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001318/2021, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **DIEGO FERNANDES LEITE**, portador do Registro de CNH nº 0325137069, residente e domiciliado na Av. Maria Cavalcante de Azevedo Picanço, nº 490, bairro Infraero II, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 07 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00032749, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2508

PORTARIA Nº 549/2021 – DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 689/2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, protocolada neste Departamento em 18/06/2021 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 204317/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CADASTRAR BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL, CNPJ: 33.657.248/0001-89 com endereço AV. REPUBLICA DO CHILE, Nº 100 CEP: 20.031-917 Bairro: CENTRO /RJ no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 17/07/2021 a 17/07/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-0721-0006-2510

PORTARIA Nº 550/2021 – DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 689/2017, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro que a documentação apresentada pelo **AGENCIA ESPECIAL DE**

FINANCIAMENTO INDUSTRIAL FINAME, protocolada neste Departamento em 18/06/2021 atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 204313/2021.

RESOLVE:

Art. 1º RECADASTRAR **AGENCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL FINAME**, CNPJ: 03.215.790/0001-10 com endereço AV JORNALISTA ROBERTO MARINHO, Nº 85 CEP: 04.576-010 Bairro: CIDADE MONCOES /SP no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria nº 732/2014.

Art. 2º. O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 30/06/2021 a 30/06/2022.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Inácio Monteiro Maciel
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-0721-0006-2509

PORTARIA Nº 551/2021 – DETRAN/AP DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, as normas estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 801/2020, Resolução CONTRAN nº 789/2020 e Portaria nº 770/2013-DETRAN/AP.

CONSIDERANDO o contido na Portaria DENATRAN nº 713 de 30/09/2010, que confere poderes aos órgãos ou Entidades Executivos de Trânsito do Estado ou do Distrito Federal, o Registro de Certificados;

1º - HOMOLOGAR o Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Transporte de Cargas Indivisíveis e outras, com carga horária de 50 horas/aulas, realizado no período de 10/05/2021 à 21/05/2021, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–

SEST/SENAT - B66, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
041	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
042	MARDÔNIO ALVES DA SILVA

2º - HOMOLOGAR o Curso de Especializado para Condutores de Veículos de Emergência, com carga horária de 50 horas/aulas, realizado no período de 26/04/2021 à 13/05/2021, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT - B66, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
043	JEFERSON DE OLIVEIRA DA COSTA
044	JEFERSON VINICIUS DE MOURA
045	JOÃO LOUREIRO QUEIROZ
046	ROBERTO FEITOSA COSTA

3º - HOMOLOGAR o Curso de Atualização para Condutores de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros, com carga horária de 16 horas/aulas, realizado no período de 09/06/2021 à 14/06/2021, no Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte–SEST/SENAT - B66, concluído com aproveitamento pelos instruídos abaixo:

Nº	NOME
047	CRYSLENO PRIMO DO NASCIMENTO
048	EDILSON SANTANA DA SILVA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-0721-0006-2515

PORTARIA Nº528/2021-DETRAN/AP, DE 21 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.001569/2021, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **PAULO NEY DE SOUZA CORREA**, portador do Registro de CNH

n. 01711546242, residente e domiciliado na Rua Hamilton Silva, nº 2170, bairro Trem, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165-A do Código de Trânsito, no dia 22 de dezembro de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00036763, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Lana Patricia Lamarão Cantão**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP

HASH: 2021-0721-0006-2460

Junta Comercial do Amapá

PORTARIA Nº 089/2021 – JUCAP DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Tradutor ad hoc a Sra. **IZABELA MARIA DO SOCORRO FERNANDES E FERNANDES SALAZAR**, brasileira, casada, RG 378854 – SSP/AP, CPF 167.302.162-04, com formação acadêmica Bacharel em Administração, pós graduada em Comércio Exterior, residente e domiciliada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº 1339-D, Bairro Jesus de Nazaré, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução de 01 (um) documento, sendo este, CERTIDÃO NADA CONSTA de **PATRICK SERGE RUPERT** expedidos pela Guiana

Francesa, do idioma Francês, para o idioma Nacional Brasileiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Helder Santana
Presidente /JUCAP

HASH: 2021-0721-0006-2443

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

ERRATA – PORTARIA Nº 34-2021 - PRODAP

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 7.451 DE 02 DE JULHO DE 2021.

ONDE SE LÊ:

Contrato nº 002/2021 – PRODAP

LEIA-SE:

Contrato nº 003/2021 – PRODAP

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.
JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA
Presidente do PRODAP

HASH: 2021-0721-0006-2442

PORTARIA Nº 35/2021 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BELINI CAMBRAIA SOARES**, Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais - FGS-1, para fiscal do Contrato nº 004/2021 - PRODAP, com vigência de 24/06/2021 à 24/06/2022, que tem como objeto a prestação de serviços continuados de manutenção e conservação de veículos automotores, visando atender aos órgãos e entidades da administração pública do estado do Amapá - através da EMPRESA **ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**. Na ausência do titular, responderá o servidor **JOSE VALTER MONTEIRO DA CONCEICAO**, Motorista da Presidência, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 24 de junho de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA

Presidente do PRODAP

HASH: 2021-0721-0006-2441

PORTARIA Nº 36/2021 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDMAR LIMA OLIVEIRA JUNIOR**, Coordenador da Coordenadoria de Redes/GT - FGS-2, para fiscal do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2016 - PRODAP, com vigência de 12/07/2021 à 12/10/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de IP permanente, dedicado e exclusivo, com banda total garantida, com capacidade do link de acesso de 1.000 Mbps - através da **EMPRESA OI MÓVEL S.A.** Na ausência do titular, responderá o servidor **CLAUDIONEI GÓES DO NASCIMENTO**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Suporte ao Cliente, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA

Presidente do PRODAP

HASH: 2021-0721-0006-2477

PORTARIA Nº 37/2021 - PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas,

pelo Decreto nº 0052 de 02 de janeiro de 2015 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alteração - Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BELINI CAMBRAIA SOARES**, Coordenador da Coordenadoria de Serviços Gerais - FGS-1, para fiscal do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 - PRODAP, com vigência de 14/07/2021 à 13/07/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de todos os materiais a serem utilizados na execução dos serviços, conforme constante no contrato e termo de referência - através da **EMPRESA MARCO ZERO-SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**. Na ausência do titular, responderá o servidor **CARLOS SANGER DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, Coordenador de Material e Patrimônio, FGS-1, para em substituição responder pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 14 de julho de 2021.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PRODAP, em Macapá-AP, 21 de julho de 2021.

JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA

Presidente do PRODAP

HASH: 2021-0721-0006-2481

Agência de Fomento do Amapá

EDITAL PÚBLICO DO CICLO 2020.1

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Público do Ciclo 2020.1 – Público Alvo: Jovens Empreendedores;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos candidatos classificados e aptos a participarem da 5ª Etapa – Criação da Primeira Empresa para acesso ao crédito.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 5ª ETAPA DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA – CICLO 2020.1

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	625267	ANA BEATRIZ PIMENTEL PICAÑO

2	625487	DENISE DE SOUZA TAVARES
3	625102	ÉRICA QUARESMA E SILVA
4	626778	GABRIELLY LOBATO BRAGA
5	625133	HUGO DAMIÃO FONSECA GOMES
6	625438	JOSE RAIMUNDO GUEDES MONTEIRO
7	624924	KARLA SAMILLY DE QUEIROZ COSTA
8	626900	LANNA JANYNNE SOUZA REIS
9	625699	LANI LIZETE DE SOUZAATAIDE
10	625123	LARA BRUNA DA SILVA LAMARÃO
11	625627	LETICIA ROCHA MENEZES
12	626763	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO
13	625070	MARIA JEOVANA LIMA MARTINS
14	626733	NAYELY COSTA GOMES DA CRUZ
15	625313	SANDRO PIMENTEL DOS SANTOS
16	625962	TACIARA LIMA NUNES
17	625501	TAMARA SILVA DE SOUSA
18	625206	TAYLOR WILLIAM DA CONCEIÇÃO COSTA
19	624958	VALÉRIA CASTELO BRANCO DE SOUSA

Macapá – AP, 21 de julho de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZACOSTA
Diretor Presidente/AFAP
Decreto nº4966/2018.

HASH: 2021-0721-0006-2523

EDITAL PÚBLICO DO CICLO 2020.2

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Público do Ciclo 2020.2 – Público Alvo: Potenciais Empreendedores dos Programas Sociais dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos candidatos classificados e aptos a participarem da 5ª Etapa – Criação da Primeira Empresa para acesso ao crédito.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 5ª ETAPA DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA – CICLO 2020.2

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	625582	EDGLEUMA OLIVEIRA DOS SANTOS
2	626977	IVANELDE LADISLAU GOMES

3	627007	LEISSIANE DUARTE SENA
4	626367	JÚLIA EFINNY SILVA AZEVEDO
5	626657	MARILENE PAIVA SOUSA
6	625187	MARTA DA GAMA SOBRINHO
7	626777	MARIA ANGRA DE OLIVEIRA PEREIRA
8	627047	TANIA ROBERTA SILVA RODRIGUES

Macapá – AP, 21 de julho de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZACOSTA
Diretor Presidente/AFAP
Decreto nº4966/2018.

HASH: 2021-0721-0006-2520

EDITAL PÚBLICO DO CICLO 2020.3

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A – AFAP, no uso de suas atribuições e considerando o Edital Público do Ciclo 2020.3 – Público Alvo: Potenciais Empreendedores dos Setores da Indústria, do Comércio e dos Serviços;

RESOLVE:

Divulgar a relação dos candidatos classificados e aptos a participarem da 5ª Etapa – Criação da Primeira Empresa para acesso ao crédito.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 5ª ETAPA DO PROGRAMA MINHA PRIMEIRA EMPRESA – CICLO 2020.3

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1	625958	ANA CLAUDIA DA SILVA RAMOS
2	626060	BRUNO ALVES SUTA
3	626914	DAVI SOUZA DA CONCEIÇÃO
4	626719	EDNEY AFONSO BARROSO COSTA
5	625466	FELIPE TAVARES CARDOSO
6	625616	GEREMY CARLOS FREITAS
7	626898	GLEYSON JULIANO NUNES BARBOSA
8	625247	ISLAINE CAROLINNE MENDONÇA FERREIRA
9	624918	JOÃO GABRIEL VASCONCELOS DE QUEIROZ
10	626179	JORGE FERNANDO FIGUEIREDO LOUREIRO DAS MERCÊS
11	626756	KÊNON DOS ANJOS SANTOS
12	626410	KEYTIANE PIKANÇO DA SILVA
13	625910	LODOVAL LIMA FERREIRA NETO

14	624951	MARIO JORGE DE PAULA PONTES
15	626043	RAFAEL HOMOBONO NAIFF
16	627085	ROMULO DOS SANTOS PEREIRA
17	626293	RONALDO BRANDÃO TAVARES
18	625929	ROSIVAN MESQUITA MARTINS
19	626066	RÚBIA LETÍCIA ARAÚJO AMANAJÁS
20	626360	SIMONI FONSECA FARIAS

Macapá – AP, 21 de julho de 2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZACOSTA
Diretor Presidente/AFAP
Decreto nº4966/2018.

HASH: 2021-0721-0006-2522

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 – SEGER/AFAP

PROCESSO Nº: 1454/2021 – SEGER/AFAP

RATIFICO NA FORMA DA LEI Nº 13.303/2016.
MACAPA-AP, ____/____/2021.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente AFAP
Decreto nº 0122/2015- GEA

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em treinamentos para prestação de serviço referente a curso de “Formação e Capacitação de Pregoeiros”, destinado aos colaboradores que comporão a Comissão Permanente de Licitação, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

CONTRATADA: **W G MOURÃO SERVIÇOS – ME**, CNPJ Nº 23.782.672/0001-00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso II, letra “f” da Lei nº 13.303/2016.

VALOR TOTAL: **R\$ 1.419,00 (Hum mil e quatrocentos e dezenove reais)**

Macapá-AP, 21 de julho de 2021.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito

HASH: 2021-0721-0006-2521

Companhia de Eletricidade do Amapá

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de

Licitação e Contratos - PRL, do Processo Licitatório nº 039/2021-PRL/CEA, na modalidade Dispensa de Licitação nº 013/2021-PRL/CEA, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, para a aquisição de testes psicológicos para utilização exclusiva da psicóloga da empresa na Gerência Socioambiental e de Medicina e Segurança do Trabalho - DGPM.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa, tudo conforme abaixo, que constitui parte indissolúvel deste Processo.

EMPRESA: **M. M. PSICOTESTES LTDA.**
CNPJ: 28.733.305/0001-21

ENDEREÇO: Av. Procópio Rola nº 440-A.
CEP: 68.900-081 – MACAPÁ-AP

TELEFONE: (96) 3223-7511

Valor Total: **R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).**

Art. 3º. Pelo presente, fica informado aos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá (AP), 19 de julho de 2021.
Marcos do Nascimento Pereira
Presidente da CEA

HASH: 2021-0721-0006-2447

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 004/2021 – GERAP/ NULIC/CAESA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200201.0005.2481. 0032/2020-GERLOM/CAESA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS para utilização nos veículos integrantes da frota da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ -CAESA, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 06/08/2021 a partir das 08h30min no site www.licitacoes-e.com.br

(horário de Brasília). **INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 06/08/2021, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br (ID 881261) e caesa.portal.ap.gov.br.

Macapá/AP, 15 de julho de 2021
Ananilson Costa de Sousa
Pregoeiro - CAESA

HASH: 2021-0716-0006-2109

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 001/2021-CAESA

A Companhia de Água e Esgoto do Estado do Amapá - CAESA, por intermédio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº. 040/2021-CAESA de 17/03/2021, torna público para o conhecimento dos interessados a Concorrência Pública nº 001/2021, Processo Administrativo 200201.0005.2285.0050/2020 - DIRTE/CAESA, tendo como OBJETO: Execução das Obras de Ampliação do Sistema Coletor de Esgotamento Sanitário Da Bacia Mulheres em Macapá/Ap. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO, sob a forma de execução Indireta, no regime de Empreitada por Preço Unitário. Data da Abertura: dia 24/08/2021, às 09h30min Local: na Sala do Núcleo de Contratos e Convênios-NULIC/CAESA, no Prédio da CAESA, localizado na Av. Ernestino Borges, 222, Centro-Macapá-AP. Informações no mesmo Local: no horário de expediente (manhã 08h00min às 12h00min e tarde 14h00min às 18h00min). Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: caesa.cpl.ap@gmail.com, através do site: www.caesa.ap.gov.br.

Macapá-AP, 15 de julho de 2021.
José Marcelo Midones Serra Alves
Presidente da CPL/CAESA
Portaria nº 040/2021

HASH: 2021-0716-0006-2110

Instituto de Defesa do Consumidor

PORTARIA Nº 028/2021 – PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ – PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.906, de 04 de junho de 2021 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de julho de 2002, e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5.355 de 2003, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, os quais serão responsáveis pelo Monitoramento do Sistema de Rede de Ouvidorias (E-OUV), neste Instituto de Defesa do Consumidor-PROCON/AP, em conformidade com a Lei Federal Nº 13.460/2017.

JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS (Assistente Administrativo)

KARLA PIRES VASCONCELOS (Atendente)

Art.2º Revoga-se a Portaria nº 019/2021-PROCON/AP

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
Macapá-AP, 19 de julho de 2021.
JOSÉ LUIZ AMARAL PINGARILHO
Diretor Presidente – PROCON/AP

HASH: 2021-0721-0006-2512

PUBLICIDADE

**Use
Máscara.**





Ministério Público

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritas no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, nos prédios cedidos, próprios ou alugados ao Ministério Público do Estado do Amapá nos municípios do interior do Estado do Amapá.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 034/2020/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.00003482/2021-42/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: N J S MACHADO EIRELI.

NOTA DE EMPENHO: 316/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 306.738,50 (trezentos e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 09/09/2021 e término em 09/09/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sr. Nilson Jorge da Silva Machado.

Macapá, 21/07/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 394/2021 – SG/MP-AP.

HASH: 2021-0721-0006-2471

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 013/2021

Resultado Final da Licitação - Adjudicação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto (Projetor multimídia e telas de projeção fixas e com tripé), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e anexos do Edital, referente ao processo nº 20.06.0000.0002907/2021-47/MPAP.

Empresas vencedoras:

A F DE SOUSA MARQUES (CNPJ: 42.332.116/0001-76) Vencedora no Lote 1: Projetor multimídia de 3000 lumens; Luminosidade mínima de 3000 ANSI, lumens de alta luminosidade; Taxa de contraste mínima de 3000:1 típica; Projeção frontal, teto e mesa; Resolução mínima WXGA (1280 x 800); Vida útil da lâmpada de no mínimo 4000 horas no modo normal e mínimo 5000 horas no modo econômico; Conectividade mínima: entrada VGA (D-sub 15 pin); áudio/Vídeo composto (1 RCA); S-vídeo (4 pin); USB tipo B; USB tipo A e HDMI; Compatibilidade de vídeo: NTSC, NTSC4.43, PAL-M, PAL-N, PAL-60, SECAM; HDTV: 480i, 480p, 720p, 1080i; 110V ~AC ou bivolt; Itens que devem estar inclusos: bolsa de transporte, cabos de comunicação (mínimo 1 HDMI, 1 VGA, áudio, cabo USB), cabo de alimentação, controle remoto, pilhas, cd de drivers, manual de instalação em português do Brasil; com todos os acessórios e fontes necessários para o perfeito funcionamento, manual de instalação e uso em português e garantia de 12 meses do fabricante; Marca: EPSON, Modelo: POWERLITE, Quantidade: 15 unidades. Preço unitário de R\$ 3.800,00 com o total global do lote 01 de R\$ 57.000,00;

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 29.843.035/0001-74) Vencedora no Lote 2: Tela de projeção manual com tripé; tela de projeção de no mínimo 100" com tripé retrátil; dimensões de área útil de aproximadamente 150 cm x 150 cm; enrolamento automático por sistema de mola; com ajuste de altura; alça para carregamento de transporte; com todos os acessórios e manual de instalação e uso em português; garantia pelo fabricante de no mínimo de 12 meses, Marca: SUMAY, Modelo: TTQS100, Quantidade: 08 unidades. Preço unitário de R\$ 999,98 com o total global do lote 02 de R\$ 7.999,84;

MATEC AV IMPORT. IND. COM. PRODUTOS AUDIVISUAIS LTDA (CNPJ: 03.598.410/0001-74) Vencedora no Lote 3: Tela de projeção motorizada; tela de projeção de 120" fixa com acionamento automático controlada por controle remoto; dimensões de área útil aproximadamente 243 cm x 182 cm; tecido tipo Matte White (tela branca com fundo preto); parada em

qualquer ponto; acionamento por controle remoto sem fio para subida, descida e parada; controle com fio para acionamento de subida, descida e parada; motor tubular acoplado silencioso; alimentação: 110V ~AC ou bivolt; com todos os acessórios e fontes necessários para o perfeito funcionamento, manual de instalação e uso em português; garantia pelo fabricante de no mínimo de 12 meses, Marca: TES, Modelo: TEM 120VA, Quantidade: 07 unidades. Preço unitário de **R\$ 1.950,00** com o total global do lote 03 de **R\$ 13.650,00**;

Os atos inerentes ao presente certame encontram-se disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 880515 e nos autos do processo. Com fundamento no inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º ambos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, procedo a ADJUDICAÇÃO do objeto às licitantes vencedoras do certame com os respectivos valores totais acima mencionados, por atenderem a todas as exigências do edital.

Macapá-AP, 21/07/2021.
Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Pregoeiro/MPAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE 013-2021

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/2002, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2021, realizado pelo Pregoeiro Marcos Ravel Magalhães de Abreu, que declarou Vencedoras e Adjudicadas as empresas com o Preço Total Global de **R\$ 78.649,84**, conforme especificado no Resultado Final da licitação constante nos autos do processo nº 0002907/2021, por atender a todas as exigências editalícias.

Macapá-AP, 21 de julho de 2021
Homologo, na forma da Lei nº 10.520/02.
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Promotor de Justiça – Secretário Geral /MPAP

HASH: 2021-0721-0006-2517

Publicações Diversas

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte torna público que requereu na Secretaria de Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 0472/2016 (Retificação), emitida em 01.03.2019, com validade de 5 (cinco) anos, a

contar de 11.10.2016, referente à implantação das Redes de Distribuição Rural, do Programa Luz para Todos, no Município de Tartarugalzinho, no Estado do Amapá.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendente de Gestão Ambiental

HASH: 2021-0709-0006-1440

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte torna público que requereu na Secretaria de Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 0471/2016 (Retificação), emitida em 01.03.2019, com validade de 5 (cinco) anos, a contar de 11.10.2016, referente à implantação das Redes de Distribuição Rural, do Programa Luz para Todos, no Município de Pracuúba, no Estado do Amapá.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendente de Gestão Ambiental

HASH: 2021-0708-0006-1349

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte torna público que requereu na Secretaria de Meio Ambiente do Amapá – SEMA/AP, a Renovação da Licença de Instalação (LI) nº 0470/2016 (Retificação), emitida em 01.03.2019, com validade de 5 (cinco) anos, a contar de 11.10.2016, referente à implantação das Redes de Distribuição Rural, do Programa Luz para Todos, no Município do Amapá, no Estado do Amapá.

Jader Fernandes de Jesus
Superintendente de Gestão Ambiental

HASH: 2021-0709-0006-1439

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO

A empresa **A DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.832.600/0001-40, Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, a **Autorização Ambiental (AA)** para o exercício de atividade de na Av. Al mar mediterrâneo (Resd. Aqv. Tucunare), nº 1264, bairro Distrito Industrial, cep: 68.929-537 na cidade de Santana no Estado do Amapá

A empresa **A DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.832.600/0001-40, Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)** para o exercício de atividade de na Av. Al mar mediterrâneo (Resd. Aqv. Tucunare), nº 1264, bairro Distrito Industrial, cep: 68.929-537 na cidade de Santana no Estado do Amapá

A empresa **A DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.832.600/0001-40, Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)** para o exercício de atividade de na Av. Al mar mediterrâneo (Resd. Aqv. Tucunare), nº 1264, bairro Distrito Industrial, cep: 68.929-537 na cidade de Santana no Estado do Amapá

A empresa **A DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**,

inscrita no CNPJ sob o nº. 31.832.600/0001-40, Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, a **LICENÇA PRÉVIA (LP)** para o exercício de atividade de na Av. Al mar mediterrâneo (Resd. Aqv. Tucunare), nº 1264, bairro Distrito Industrial, cep: 68.929-537 na cidade de Santana no Estado do Amapá (NÃO) Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **A DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.832.600/0001-40, Torna público que **REQUEREU** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação de Santana – SEMDUH, a **CADASTRAMENTO DE EMPREENDIMENTO AQUÍCOLA (CEA)** para o exercício de atividade de na Av. Al mar mediterrâneo (Resd. Aqv. Tucunare), nº 1264, bairro Distrito Industrial, cep: 68.929-537 na cidade de Santana no Estado do Amapá

HASH: 2021-0707-0006-1149

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**

Defensoria Pública**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2021-DP****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.**

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI CNPJ 04.135.560/0001-04 com sede na Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, nº 350 CEP 78.010-308 Bairro Areão, Cuiabá, Mato Grosso, telefone: (65) 3617-7669 e-mail: priscila@meplicitacoes.com.br, neste ato representada pela procuradora **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**, portador do RG Nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o Nº 075.082.869-28

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais);



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
5	Folder, policromia, papel couchê 150g, tam. 20x21	60.000	0,10	6.000,00
6	Panfleto, em policromia, papel off-set 75g, tam. 15x21cm	60.000	0,05	3.000,00
14	Flyer, em policromia, papel couchê 115g, tam. 10x21cm	60.000	0,06	3.400,00
16	Bloco de anotação, capa policromia, papel triplic 240g, miolo off-set 75g, com 70 folhas em monocromia, acabamento com espiral, tam. 12x21cm	20.000	2,30	46.000,00
19	Panfleto, em policromia, papel off-set 75g, tam. 15x21cm	60.000	0,05	3.000,00
20	Informativo, em papel off-set 75g, com 4 páginas, impressão toda em policromia, tam. 30x21cm com dobras	100.000	0,11	11.000,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.



7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

Assinado de forma
digital por PRISCILA
CONSANI DAS
MERCEDES:07508286928
Dados: 2021.07.20
12:27:17 -04'00'

VT PRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI
CNPJ 04.135.560/0001-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2021-DPE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021**
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI CNPJ 31.709.675/0001-38 com sede na QN 25 conjunto 05 – Lote 22 – Riacho Fundo II - DF telefone: (61) 3322-1193 / 99185-1563 e-mail: digiflexetiquetas@gmail.com, neste ato representada por **EDILTON BORGES DE SOUZA**, portador do RG Nº 2594907 SSP/DF, inscrita no CPF sob o Nº 955.542.461-68

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

**EDILTON
BORGES DE
SOUZA:95554
246168** Assinado de forma
digital por EDILTON
BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.07.20
12:24:54 -03'00' 1



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
11	Prisma de mesa; dupla face, em acrílico 21x18cm; personalizado, cores diversas.	100	35,00	3.500,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

EDILTON
BORGES DE
SOUZA:9555424
6168

Assinado de forma digital
por EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.07.20
12:25:09 -03'00'

2



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EDILTON BORGES DE SOUZA:95554246168

Assinado de forma digital por
EDILTON BORGES DE
SOUZA:95554246168
Dados: 2021.07.20 12:25:28 -03'00'

DIGIFLEX GRÁFICA E ETIQUETAS EIRELI
CNPJ 31.709.675/0001-38

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confeção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Publica do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confeção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

BR DISPLAY E PLACAS EIRELI CNPJ 42.941.690/0001-23 com sede na Rua Itapetinga, 2860 – Bairro Santa Cruz, Belo Horizonte – MG CEP 31.155-004 telefone: (31) 2515.6122 e-mail: licit@brdisplays.com, neste ato representado por **EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG Nº M-4.045.863 SSP/MG, inscrita no CPF sob o Nº 028.682.646-11.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:02868264611
DA SILVA:02868264611; cPF: 788.263.652-53
Brasil, ou=19197157000187
email=ATA@NOTORUM.COM.BR
Reason: Sou o criador deste documento
Date: 2021.07.20 11:53:04 -03'00'

1



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
12	Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, tamanho 10x16cm com estojo em veludo, personalizado	40	92,50	3.700,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

EDUARDO
ANTONIO PEREIRA
DA
SILVA:02868264611

Digitally signed by EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:02868264611
DN: cn=EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:02868264611, c=BR, o=CP-Brasil, ou=19197157@00197, email=FA1A@WOTCPRLM.COM.BR
Reason: Sou o criador deste documento
Date: 2021.07.20 11:53:25 -03'00'

2



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EDUARDO
ANTONIO PEREIRA
DA
SILVA:02868264611

Digitally signed by EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:02868264611
DN: cn=EDUARDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA:02868264611, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19187157000197,
email=FAIAG@G1709UJL.COM.BR
Reason: Sou o criador deste documento
Date: 2021.07.20 11:53:41 -03'00'

BR DISPLAY E PLACAS EIRELI
CNPJ 42.941.690/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº16/2021-DPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, A **Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

EDIR SUSSEL & CIA LTDA CNPJ 54.719.745/0001-34 com sede na Rua Osvaldo Cruz, 1080, Centro, Assis-SP CEP 19.800-081 telefone: (43) 3344-4119 e-mail: fausto@avantelicitacoes.com.br, neste ato representado por **RODOLFO KOSIENCZUK GOMES**, portador do RG Nº 11.005.702-4, inscrita no CPF sob o Nº 091.587.939-50.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

1

Este documento foi assinado digitalmente por Rodolfo Koscienczuk Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C4FC-49F4-3B10-C7B9.

Este documento foi assinado digitalmente por Rodolfo Koscienczuk Gomes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C4FC-49F4-3B10-C7B9.



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
13	Placas de homenagem, em aço escovado com gravura personalizada, tamanho 20x12cm com estojo em veludo, personalizado	100	140,00	14.000,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

EDIR SUSSEL & CIA LTDA
CNPJ 54.719.745/0001-34



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C4FC-49F4-3B10-C7B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C4FC-49F4-3B10-C7B9



Hash do Documento

9EBB553E919E402DC1344FD7A3B1EA151BE812E7824E0FF71CB9E7372EC1E1F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2021 é(são) :

- RODOLFO KOSIENCZUK GOMES (Signatário) - 091.587.939-50
em 20/07/2021 17:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



HASH: 2021-0721-0006-2491

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº17/2021-DPE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021**
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Publica do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

NEW PRINT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 29.276.575/0001-13 com sede na v. Diogenes Silva, 1117, Buritizal, Macapá-AP, CEP 68900-971 telefone: (96) 98131-0523 e-mail: newprint.ap@gmail.com, neste ato representada por **CAROLINNY DI WILSON VASCONCELOS E SILVA**, portador do RG Nº 642164 – PTC/AP, inscrita no CPF sob o Nº 739.374.102-44.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Publica do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.622,00 (dois mil seiscentos e vinte e dois reais);



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
15	Banner: formato 1,90x1,15m, impressão digital em lona vinílica, policromia, com resolução mínima de 1200 dpi, com tripé suporte pedestal	20	131,10	2.622,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

2



8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

CAROLINNY DI WILSON
VASCONCELLOS E
SILVA:73937410244

Assinado de forma digital por
CAROLINNY DI WILSON
VASCONCELLOS E SILVA:73937410244
Dados: 2021.07.20 15:18:12 -03'00'

NEW PRINT COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29276575000113

Assinado de forma digital por NEW
PRINT COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29276575000113
Dados: 2021.07.20 15:18:36 -03'00'

NEW PRINT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 29.276.575/0001-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº18/2021-DP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DPE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021**
REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Materiais
de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos.

Aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, **A Defensoria Pública do Estado do Amapá (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Rua Eliezer Levi, 1157, Centro, Macapá-AP, CNPJ nº 11.762.144/0001-00, neste ato representado por seu Defensor Público Geral, **DIOGO BRITO GRUNHO**, brasileiro, RG nº 328399-AP, CPF nº 788.263.652-53, residente a Avenida Procópio Rola, 1401, centro, nesta cidade de Macapá-AP, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 3182/2016 e decreto nº 10.024/2019, em face da Licitação DPE-AP nº 09/2021, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto registro de preços para aquisição de Materiais de Confecção/Fornecimento de Materiais Gráficos., conforme condições, especificações e quantitativos constantes neste instrumento.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME CNPJ 08.636.629/0001-34 com sede na Av. Elmira Martins Moreira, 337 – Altos de Santana – Jacareí/SP – CEP 12306-730 telefone: (12) 3658-5669 / 2661 e-mail: vendas2@artplacassp.com.br, neste **ato representado** por **CARLOS ALBERTO DA FONSECA**, portador do RG Nº 38.403.849-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 708.985.106-00.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE-AP, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais);

CARLOS
ALBERTO
DA
FONSECA:7
0898510600

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO DA
FONSECA:7089851
0600
Dados: 2021.07.21
09:48:33 -03'00'



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE.	V. UNIT	V. TOTAL
31	PLACA ACRÍLICA - Placa de comunicação visual para fixação em portas e parede. Material: acrílico poliestireno adesivado com vinil 3M. Dimensões: espessura 2mm, largura 400mm e altura 180mm. Fixação contraposta com fita dupla	300	9,30	2.790,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, a DPE-AP convocará a empresa cujo preço foi registrado.

5.2. A DPE-AP fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer os materiais e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho.

6. DA VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Estado.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 24 do Decreto nº 3182/2016.

7.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.3. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CARLOS
ALBERTO
DA
FONSECA:7
0898510600

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO DA
FONSECA:7089851
0600
Data: 2021.07.21
09:48:19 -03'00'



8.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para a DPE-AP obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021.

8.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com a DPE/AP, nos termos do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

8.3. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

8.3.1. Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação DPE/AP nº 09/2021;

8.3.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

9. DO FORO

9.1. O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, foro da Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

10. DA PUBLICIDADE

10.1 O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial do Estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Órgão gerenciador:

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral
Decreto nº 0388/2020

Pela empresa adjudicatária:

CARLOS ALBERTO DA
FONSECA:70898510600

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO DA FONSECA:70898510600
Dados: 2021.07.21 09:47:53 -03'00'

ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
CNPJ 08.636.629/0001-34

TERMO DE DISPENSA Nº 02/2021- CPL/DPE-APCPL/DPE-AP
Fls. ____

2.00000.351/2020**Termo de Dispensa nº 02/2021-CPL/DPE-AP****ASSUNTO:** Dispensa de Licitação**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**ADJUDICADA:** VERZOLA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.420.694/0001-06**OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel para fins de instalação do anexo da Defensoria Pública do Estado do Amapá.**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA** na Fonte: 107 – Elemento de despesa: 33.90.39**VALOR ESTIMADO (mensal):** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2.0000.351/2020**JUSTIFICATIVA Nº 02/2021 – CPL/DPE-AP**

A Defensoria Pública é uma Instituição permanente, que visa oferecer de forma integral e gratuita, aos cidadãos necessitados assim declarados na forma da lei, a promoção e a defesa de direitos humanos em todos os graus e instâncias, contribuindo para a efetivação da cidadania as de pessoas. Diariamente busca-se cumprir este direito, haja vista que é um grande desafio observado em todo o país, o que se demonstra pela análise das atuais condições de trabalho pela qual se passa diariamente, seja pela falta de recursos humanos e de materiais.

Considerando à grande demanda de usuários que diariamente buscam os serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, faz-se necessário locação de um imóvel para que possam subsidiar as atividades jurídicas desenvolvidas por esta Instituição, visando assim a democratização do acesso à cidadania e a justiça.

Considerando do evidenciado crescimento, necessário se faz encontrar as formas apropriadas de concretizar esses desafios, melhorando a qualidade de vida das gerações presentes e de todos que vierem um dia a precisar dos serviços.

O referido imóvel passou por avaliação técnica pela Secretaria de Infraestrutura – SEINF, onde mostrou ser vantajoso para administração realizar a locação do mesmo.

**Comissão Permanente de Licitação**

CPL/DPE-AP

Fls. ___

2.00000.351/2020

Nessa esteira, resta comprovado que não há outro prédio disponível que se encontre nas condições exigidas. Além disso, constam nos autos elementos que indicam que a escolha do imóvel foi precedida de análise da sua real adequação às necessidades de instalação da entidade.

A Lei n. 8.666/93 autoriza a respectiva locação, eis que se enquadra nos termos do art. 24, inciso X.

Vale ressaltar que os preços propostos pela adjudicatária, em relação à localização e às dimensões do imóvel, estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme avaliação prévia feita pela SEINF demonstrando vantagem para a administração.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produza seus efeitos legais.

Macapá - AP, 21 de julho de 2021.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por EDGAR TIIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=EDGAR TIIASSU DE SOUZA DA SILVA:85860450206

Edgar Tiassu de Souza da Silva
Presidente da CPL – DPE-AP
Portaria 227/2019

HASH: 2021-0721-0006-2498



Cód. verificador: 43887078. Cód. CRC: 249FB7C

Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 21/07/2021 21:49, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

